

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PAGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE OBRAS	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE CULTURA	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	14
CASA MILITAR	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	26

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	27
VICE-GOVERNADORIA	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE FAZENDA	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34
INEDITORIAIS	35
ÍNDICE	35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.326, DE 18 DE JUNHO DE 1999(*)

Designa membros para o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art.1º Designa para comporem o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.386, de 20 de maio de 1999, sob a Presidência do Governador do Distrito Federal:

A - Conselheiros Natos:

I - AGNALDO LELIS - Secretário de Agricultura do Distrito Federal
Suplente - PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO;

II - ODILON AIRES CAVALCANTE - Secretário de Assuntos Fundiários do Distrito Federal

III - MARIA LUIZA DORNAS RAMOS - Secretária de Cultura do Distrito Federal

Suplente - FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO;

IV - IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Suplente - MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA;

V - LÁZARO MARQUES NETO - Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

VI - VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Secretário de Fazenda do Distrito Federal

VII - BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ - Secretário de Governo do Distrito Federal

VIII - ANTÔNIO LUIZ BARBOSA - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Suplente - FERNANDO OLIVEIRA FONSECA;

IX - NELSON TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras do Distrito Federal

Suplente - MAURÍCIO CANOVAS SEGURA;

X - ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA - Secretário de Planejamento do Distrito Federal

Suplente - JOSÉ ITAMAR FEITOSA;

XI - ABDALA CARIM NABUT - Secretário de Transportes do Distrito Federal

Suplente - JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO;

XII - MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO - Procurador Geral do Distrito Federal

Suplente - VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI;

XIII - ELIANA KLARMANN PORTO - Diretora - Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal

Suplente - ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL;

B - Conselheiros Indicados:

I - PAULO CASTILHO LIMA - Representante da Universidade de Brasília - UNB

Suplente - FRANK ALGOT ENGEN SVENSSON;

II - ALBERTO ALVES DE FARIA - Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF

Suplente - ELIZABETH LOPES BASTOS;

III - ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil,

Seção Distrito Federal - IAB/DF

Suplente - SÉRGIO ROBERTO PARADA;

C - Conselheiros Representante da Sociedade Civil:

I - CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO;

II - JOSÉ CARLOS MELO;

III - ERI RODRIGUES VARELA;

IV - ALFREDO ROSSI DA CUNHA;

V - CONCITA AYRES CERNICCHIARO;

VI - NILSON DA SILVA REBELLO;

VII - PAULO ZIMBRES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.157/98 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa 3 IRMÃOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelos Lotes 01, 03, 05 e 07, com área total de 4.200,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 1.400.884,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIER ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.544/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AELISÂNGELYS DAVYS FERREIRA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, Conjunto 04, com área total de 187,75m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 51.867,58

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIER ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.136/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AGROMANÁ COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, Conjunto 06, com área total de 187,75m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 174.061,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIER ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.154/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa B. ANTUNES DA ROCHA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 04, Conjunto 04, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 65.672,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIER ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.316/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CARLOS DE SOUZA RAMOS - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 04, Conjunto 07, com área total de 187,75m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 74.462,49

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.290/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CEMBAL ARTIGOS METALÚRGICOS LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 11, Conjunto "B", Quadra 319, com área total de 270,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 34.607,52

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.322/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa DALVINO MARTINS FERREIRA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, Conjunto "D", Quadra 219, com área total de 270,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 36.240,57

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.991/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa DELFER MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 19, Quadra 01, com área total de 1.050,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 97.384,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.381/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ECONTEC CONSULTORIA LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 15, Conjunto 07, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 182.718,97

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.313/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa EDSON BARBOSA DA SILVA ESQUADRIAS - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 23, Conjunto "C", Quadra 219, com área total de 270,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 32.694,60

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.329/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FELIPE NETO DE CARVALHO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 12, conjunto "C", Quadra 219, com área total de 270,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 48.541,19

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.367/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FERRAGENS CARNEIRO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 20, Conjunto 07, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante /DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 107.919,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA,

EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.104/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelos Lotes 14, 16 e 18, Quadra 01, com área total de 3.150,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 206.027,68

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.318/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 07, Conjunto "A", Quadra 319, com área total de 288,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 58.728,24

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.019/98 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa HELIOS AUTO REGULADORA LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 18, Conjunto "D", Quadra 219, com área total de 270,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 33.095,64

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.611/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 15, Conjunto 04, com área total de 387,75m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 117.058,15

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.362/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JOSEFA DE CARVALHO KRAN - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 10, Conjunto "A", Quadra 319, com área total de 288,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 37.579,88

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF

para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.644/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JR PERSIANO MECÂNICA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 21, Conjunto "C", Quadra 05, com área total de 200,00m², localizado no Setor de Oficinas Norte/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 70.679,99

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.291/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa LUZ DA SILVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 16, Conjunto "C", Quadra 219, com área total de 270,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 42.526,50

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.141/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa LUIZ GONZAGA CARNEIRO, Incentivo Econômico representado pelo Lote 07, Conjunto 09, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 70.614,89

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.952/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MADECIL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelos Lotes 09, 11, 13, 15 e 17, Quadra 01, com área total de 5.250,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 514.792,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.315/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MADEIREIRA OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 28, Quadra 01, com área total de 1.050,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 123.275,59

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.966/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MADEIREIRA RENASCENÇA LTDA, Incentivo Econômico representado pelos Lotes 49 e 51, Quadra 01, com área total de 2.100,00m², localizado no Setor de Depósitos de

Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 73.265,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.281/97 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MARIA INÊS RAMOS RANGEL - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 09, Conjunto "A", Quadra 319, com área total de 288,00m², localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 50.364,18

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.990/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MARIA MENDES SOARES - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, Conjunto 09, com área total de 187,75m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 44.491,20

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.349/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MERCADÃO DOS PNEUS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 09, Conjunto 09, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 143.658,97

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.550/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MERCEARIA PRIMAVERA LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 11, Conjunto 07, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 82.819,20

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.397/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MULTITEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 02, Conjunto 05, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 106.278,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.144/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PNEUS BANDEIRANTE LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 05, Conjunto 09, com área total de 200,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 80.006,48

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.101/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 08, Conjunto 05, com área total de 400,00m², localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 165.303,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.004/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelos Lotes 22 e 24, Quadra 01, com área total de 2.100,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 207.600,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 27 DE MAIO DE 1999

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.992/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa TRIÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo lote 20, Quadra 01, com área total de 1.050,00m², localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, na forma da Resolução nº 205, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 77.430,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.050/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa GERAL LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 287/98-CDE/DF, de 29 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.469/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa IRENE PEREIRA DA SILVA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 128/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS

VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.266/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa NANGIPE RODRIGUES VALENTIM - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 324/98-CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.643/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa VENDAMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, mantendo decisão constante da Resolução nº 308/98-CDE/DF, de 19 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.243/94 e ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa ANTÔNIO MOURA NETO - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.443/97 e ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa GERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI R ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.771/94 e ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa JURACI ANTÔNIA DE OTANÁSIO - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIRO ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.311/97 e ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa SAPUCAIA AUTO MECÂNICA LTDA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIRO ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 27 DE MAIO DE 1999

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.344/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa FRANCISCO VALENTE LIMA NETO - ME, através da Resolução nº 290/97-CDE/DF, de 26 de novembro de 1997.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 290/97, de 26 de novembro de 1997 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de maio de 1999. LAZARO MARQUES NETO, AGUINALDO LÉLIS, ARMIN ARNALDO PFRIMER, ELINO ALVES DE MORAES, MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIRO ARAÚJO SANTANA, JOSÉ NEVES FILHO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 142.000.592/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 141/99 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de Edilson Sebastião Bonifácio Rocha. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

- I - Excluir da lista de convocação a que se refere a Ordem de Serviço nº 68, de 16/06/99, publicada em 18/06/99, a Autorizatória MARIA FÉLIX ALVES ROCHA - Processo N.º 140000323/94, tendo em vista a documentação apresentada, nesta data, pela interessada;
- II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 2 DE JUNHO DE 1999(*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: UO: 13103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UG: 140103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0043.1523.0001

NATUREZA DE DESPESA VALOR R\$

349036 1.400,00

OBJETO: Descentralização de crédito para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para atender despesa com contratação de um profissional da área de redação oficial para dar suporte e consultoria no Manual de Correspondência Oficial para todo o complexo administrativo do GDF, conforme o processo nº 030.004.187/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O Cedente

ELIZABET GARCIA CAMPOS
U.O Favorecida

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 111, de 11-6-99, pág. 4.

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 293, DE 22 DE JUNHO DE 1999 (*)

Fixa percentuais a título de crédito a que se refere o Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Fixar, para os contribuintes enquadrados no tratamento tributário previsto no Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, os percentuais de crédito sobre o montante das operações e prestações de saídas de mercadorias ou serviços com incidência do ICMS, quando destinados a terceiros, a título de montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, conforme a seguir discriminado:

ITEM	MERCADORIAS	PERCENTUAIS			
		Saídas Internas (Alíquota)			Saídas Interestaduais
		12%	17%	25%	
1	Biscoitos do tipo Água e Sal, Cream Cracker, Maisena e Maria; café torrado e moído; creme vegetal; margarina; halvarina; polvilho; açúcar refinado e cristal; arroz; carnes frescas, resfriadas e congeladas, provenientes de animais das espécies bovinos, caprinos, suínos, ovinos, aves, exceto as temperadas, pescados, exceto moluscos, crustáceos, adoque, bacalhau, merluza, pirarucu, salmão e rã; leite tipo C; leite em pó; macarrão tipo espaguete comum; farinha de mandioca; feijão; óleo de soja; extrato de tomate, concentrado ou simples concentrado; pão francês de 50g; sal de cozinha; fubá de milho; rapadura; água sanitária; papel higiênico; sabonete, exceto os glicerizados, hidratantes ou adicionados de óleos especiais; sabão em barra.	-	16%	-	11%
2	Carne, pescado e seus derivados, não relacionados no item 1.	-	14%	-	10%
3	Bebidas não sujeitas ao regime de substituição tributária.	-	13,5%	20,5%	9,5%
4	Mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.	-	-	-	9,5%
5	Produtos farmacêuticos constantes do Convênio ICMS 76/94.	-	-	-	10%
6	Outros produtos de higiene e limpeza.	9%	14%	-	9,5%
7	Outros produtos do gênero alimentício, exceto carnes, pescados e seus derivados.	-	14%	-	10,5%
8	Móveis e mobiliário médico cirúrgico	9%	-	-	9,5%
9	Vestuário e seus acessórios.	9%	-	-	9,5%
10	Artigos de papelaria.	-	13,5%	-	9,5%
11	Produtos de perfumaria e cosméticos.	-	13,5%	20,5%	9,5%
12	Material de construção	-	14%	-	11%
13	Outras mercadorias não relacionadas nos itens anteriores	9%	13,5%	20,5%	9,5%

Art. 2º Nos demais casos, tratando-se de operações interestaduais, aplica-se o percentual constante do item I do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos 12 (doze) meses subsequentes ao da sua publicação, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 4º A Secretaria de Fazenda poderá alterar os percentuais fixados no art. 1º, mediante a edição de nova portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, de 23-6-99, pág. 5.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.003.209/99
 INTERESSADO : Eliana Goulart Leão
 ASSUNTO : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de Eliana Goulart Leão, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de consultoria referente à implantação do Sistema de Registro de Preços e regulamentação da Central de Compras do Distrito Federal, cujo valor total estimado será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.009.554/99
 INTERESSADO : Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
 ASSUNTO : Prestação de Serviços Telecomunicações

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, objetivando atender despesas relativas à taxa de fiscalização de funcionamento das 101 (cento e uma) estações de rádio comunicação, referente ao exercício de 1999, no valor de R\$ 1.448,59 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A Inexigibilidade de Licitação, foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO : 040.013.019/98
 INTERESSADO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV, do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 41,14 (quarenta e um reais e quatorze centavos), em favor da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, referente a despesas com a taxa de fiscalização de funcionamento, das 101 (cento e uma) estações autorizadas de rádio comunicação, do exercício anterior, A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 413/99 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnicos habilitados para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, da marca que especifica

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Portaria nº 799/97 e o processo número 048.006.752/99, RESOLVE:

1 - Credenciar, a empresa "IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA", com sede SCN - Quadra 04 - Bloco B - nº 100 salas 201/701 Centro Empresarial VARIG, desta capital, inscrita no CGC nº 33.372.251/0100-38 e no CF/DF nº 07.333.522/002-44, para, através dos técnicos relacionados abaixo, promover intervenção e lacração nos equipamentos fiscais modelos ECF IF 4679 3BS, 4679 3BM.

Técnicos Autorizados:

- Marco Antônio de Oliveira	Dan Lopes Carvalho
- RG nº 1.888.390 SSP/GO	RG nº 29.900.460-0 SSP/DF
- CPF nº 518.049.801-53	CPD nº 041.653.757-05
- Murilo Alves Venzi	
- RG nº 1.144.938 SSP/DF	
- CPF nº 563.174.501-10	

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 366/99-DAT/SUREC/SEF, de 02 de junho de 1999, publicado no DODF nº 111 de 11 de junho de 1999, página 06, onde se lê: "decorrente do falecimento de DJALMA PINTO DAS NEVES, ocorrido em 29.03.98", leia-se: "decorrente do falecimento de DJALMA PINTO DAS NEVES, ocorrido em 29.03.99".

DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-DT/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SUREC, declara que a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A - inscrita no CF/DF sob o nº 07.329.467/002-09 e no CGC/MF sob o nº 35.820.448/0018-84, estabelecida no SAI Sul - Quadra 03 - nº 1.125 - Brasília - DF, está autorizada a utilizar procedimentos especiais relacionados com a emissão de notas fiscais modelos 1 para acobertar vendas fora do estabelecimento, utilizando equipamentos eletrônicos denominados "Coletor de Dados", obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.003966/99.

IVAN SOARES RASLAN
 Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIAO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º

andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de junho de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 095/97

Recorrente : GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA.

Advogada : Maria Olympia Guimarães Pinto e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CELSO SIMÕES ALVES)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 350/97

Recorrente : CINE FOTO E ARMARINHO CALIFÓRNIA LTDA. - ME

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 414/97 e REO 344/97

Recorrentes : CASA DO MÚSICO LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Recorridas : Subsecretaria da Receita e CASA DO MÚSICO LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 478/97

Recorrente : CINE FOTO E ARMARINHO CALIFÓRNIA LTDA. - ME

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de julho de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 059/98

Recorrente : AÇOUGUE MIPIBU LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 061/98

Recorrente : AÇOUGUE MIPIBU LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 220/98

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQS 302

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Brasília, 23 de junho de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
 Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 10 de junho de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 520/96, Recorrente OSWALDO BIATO, Recorrida de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, declarando nulo o Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 828/97, Recorrente JADER DE ARAÚJO FLORÊNCIO - ME., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluindo o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheira Relatora e declaração de voto dos demais Conselheiros. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 371/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de junho de 1.999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ
 CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

As quatorze horas do dia 16 de junho de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 760/97**, Recorrente INSTITUTO DO TÓRAX S/C LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que rejeitava a preliminar; **RV 067/99**, Recorrente ART ESPORTES LTDA., Advogado Iran Amaral, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CELSO SIMÕES ALVES). Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Celso Simões, Kleber Nascimento e Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido quanto à preliminar de não conhecimento do recurso o da Conselheira Relatora, que a suscitou. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 349/96**, Recorrente ANTÔNIO CARLOS ELIZALDE OSÓRIO, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 173/99** e **REO 024/99**, Recorrentes e Recorridas ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA e Subsecretaria de Receita, Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, não conhecer do recurso voluntário e, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, quanto ao recurso voluntário, e do voto da Conselheira Relatora, quanto ao recurso de ofício. Foram votos vencidos quanto ao recurso voluntário os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Celso Simões Alves, que rejeitavam a preliminar de não conhecimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63/99, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 090/97, 676/96, 092/97, 137/98, 627/97, 507/97 e 004/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de junho de 1999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARG, que se realizará no dia 28 de junho de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 321/97

Recorrente : QUITÉRIA DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 166/97 e REO 121/97

Recorrentes : CYRA CONFECÇÕES LTDA. e Subsecretaria de Receita

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Recorridas : Subsecretaria de Receita e CYRA CONFECÇÕES LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 297/97 e REO 258/97

Recorrentes : BAZAR MONTES CLAROS LTDA. - ME e Subsecretaria de Receita

Recorridas : Subsecretaria de Receita e BAZAR MONTES CLAROS LTDA. - ME

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARG, que se realizará no dia 29 de junho de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 053/98

Recorrente : MARTHA LYRA NASCIMENTO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 830/97

Recorrente : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorrida : Subsecretaria de Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 284/98

Recorrente : ALZIRA DE SOUZA NUNES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARG, que se realizará no dia 1º de julho de 1999, quinta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 848/97

Recorrente : JOSÉ ALVES COUTO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 295/98

Recorrente : MARIA JOSÉ LOPES E SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 386/98

Recorrente : JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 23 de junho de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As quatorze horas do dia 15 de junho de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 089/97**, Recorrente FEIRA DE ARTESANATO LTDA., Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 099/98**, Recorrente OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Ayres de Oliveira, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Rejeitadas as preliminares e após o voto de mérito dos Conselheiros Relator e Airton Nazário de Oliveira, solicitou vista dos autos o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; **RV 364/98**, Recorrente LUIZ PIRES JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 408/98**, Recorrente GLÊNIO PONCE DE LEON ANTUNES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66/99, referentes aos recursos: RVs 838/97, 068, 223 e 045/98, 193, 755/97 e 117/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de junho de 1999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA JOÃO ALVES DE, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA.

As quatorze horas do dia 21 de junho de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Encontrando-se em Plenário o Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires, foi ele convocado para participar dos trabalhos, em substituição ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei que, após trinta minutos de tolerância, não havia ainda comparecido à sessão. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro João Alves deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Osvaldo. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 297/97** e **REO 258/97**, Recorrentes e Recorridas BAZAR MONTES CLAROS LTDA. - ME e Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi adiado para sessão a ser marcada posteriormente o julgamento do recurso; **RV 847/97**, Recorrente JOSÉ ALVES COUTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda

a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, RV 133/98, Recorrente KOEMA - NÚCLEO DE VIVÊNCIA EM ARTE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Tendo em vista a ausência do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada posteriormente; e RV 154/98, Recorrente JOÃO DAVID RESENDE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de junho de 1999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 10/99)			
André da Silva Carvalho	1754	185	03
Auridéia Aguiar Rocha	1755	185	03
Claudia Mariza Freire Bium	1756	186	03
Claudinete de Lima Azevedo Galvão	1757	186	03
Cleudson Pereira Vieira	1758	186	03
Edson França de Matos	1759	187	03
Erlí Gomes da Silva	1760	187	03
Eunice Arêda da Costa	1761	187	03
Geralda Aparecida Pereira Braga	1762	188	03
João de Souza Oliveira	1763	188	03
José Raimundo Brandão de Faria	1764	188	03
Márcia Carneiro Araújo	1765	189	03
Marco Aurélio Santos Vitoriano	1766	189	03
Maria Cristina Dias Soares	1767	189	03
Maria Inalda Feitosa Ribeiro	1768	190	03
Marlene Messias de Souza	1769	190	03
Meire Fônsêca dos Santos	1770	190	03
Paulo Alves de Oliveira	1771	191	03
Rosimeire Pereira Menezes de Jesus	1772	191	03
Sandra Araujo da Conceição	1773	191	03
Sebastião Alves Pereira	1774	192	03

Constantino Biazolo Vieira
Vice Diretor - DODF nº 02 de 05.01.98 p.25

Raimundo Nonato M. Soares
Secretário Reg. 772/DIE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.007732/99; INTERESSADA: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Com base no que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ratifico o ato de despesa da licitação praticada pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal no valor de R\$ 5.897.125,27 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília e determino sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.007732/99; INTERESSADA: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 5.897.125,27 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília, com arrimo no inciso VIII, artigo 24 da Lei 8.666/93 e submeto à ratificação da Senhora Secretária de Educação.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 22 de junho de 1999

PROCESSO: 101.000204/99

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 1.950,30 (um mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), a favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para cobrir despesas com pagamento da Fatura nº 268, referente ao ressarcimento de 1/3 dos 50% do Imposto Predial e Territorial urbano - IPTU do exercício de 1998, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.501-016, fonte 100, U.O-DAF, Ação Programática - 02, do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.000255/98

INTERESSADO: PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), a favor de INFORMADOR JUDICIÁRIO-SERVIÇO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA, para cobrir despesas com o pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 579, referente a prestação de serviços de leituras e recortes dos Diários de Justiça da União (DJU I, II e III) junto a firma acima mencionada, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.501-0016, fonte 100, UO-DAF, Ação Programática-02, do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.000592/98

INTERESSADO: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 3.437,33 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), a favor de RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, para cobrir despesas com o pagamento das faturas nº 1988 e 1989, referente a prestação de serviços objeto do contrato em questão, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.501-0016, fonte 100, U.O-DAF, Ação Programática-02, do Orçamento da FSSDF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE(*)
Em 23 de junho de 1999

PROCESSO : Nº 030.002.993/99

INTERESSADO : INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1999, e em conformidade com a Portaria/SO nº 01, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.020,50 (um mil, vinte reais e cinquenta centavos), em favor do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, CGC nº 29.979.036-0001/40.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da dotação do elemento 8502-0080 - Natureza de Despesa 319092 - fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 103, de 31-5-99, pág. 21.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de junho de 1999

PROCESSO: 055.009.933/99

INTERESSADO: Departamento de Trânsito

ASSUNTO: Programa Política de Trânsito

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade constante do despacho de fl. 65/66, exarado com fulcro no artigo 25, inciso II, do mesmo diploma legal.

Publique-se na forma da Lei e restitua-se ao DETRAN.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de junho de 1999

PROCESSO: 055.009.933/99

INTERESSADO: Departamento de Trânsito

ASSUNTO: Programa Política de Trânsito

O Diretor Geral de Departamento de Trânsito do Distrito Federal, considerando a proposta do Instituto Nacional de Segurança do Trânsito, que se enquadra perfeitamente às necessidades deste órgão de elaboração de um Plano Diretor de Trânsito para o Distrito Federal;

Considerando, também, que o Instituto Nacional de Segurança do Trânsito desfruta da posição de "Primos inter Pares", o que lhe confere a qualidade de notória especialização;

Considerando, finalmente, que um Plano de Segurança do Trânsito, além de consultar o interesse público, se reveste de uma singularidade impar, resolve:

I) DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no que preceitua o artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, para a contratação da execução do objeto da proposta de fls. 46/63, pelo período de noventa (90) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no DODF, ao preço total de R\$ 381.700,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais).

II) AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho - GLOBAL -, no valor de R\$ 355.600,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) ficando a parcela de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) do item da proposta referente as despesas, a serem custeadas caso a caso, para ser empenhada à medida que se fizer necessário, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 38, inciso II, e, 39, inciso I e II, ambos das Normas de Execução Orçamentária, Financeiro e Contábil, aprovado pelo Decreto n.º 16.098/94, até o limite do valor desta dispensa, que serão emitidos de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras desta autarquia.

Encaminhe-se à consideração superior, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de junho de 1999

INTERESSADO: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA: Memo. n.º 626/99-Cart-DRFV

ASSUNTO: Autorização de uso de veículo

PROTOCOLO n.º: 1045/99-AJ/PCDF

DESPACHO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 6º, ambos do Decreto 17.982/99, bem como a deficiência de viaturas na frota da Polícia Civil do Distrito Federal,

RESOLVO, por conveniência e oportunidade, autorizar, excepcionalmente e até que sobrevenha a alienação, o uso do GM/Chevrolet, Monza, modelo SLE, ano de fabricação 1988, placa MNE-6637-PB, chassi n.º 9BGJK11YJJB041855, avaliado pelos experts do Instituto de Criminalística em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em atividades próprias de segurança pública, devendo o Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos-DMV/DAG, operar todas as medidas necessárias no sentido de controlar a utilização do referido veículo.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Após, encaminhe-se a Divisão de Manutenção de Veículos-DMV, via DAG, para liberação do Livro de Registro e demais controle.

INTERESSADO: DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV

ASSUNTO: Autorização de Uso do Veículo

REFERÊNCIA: Memo. n.º 859/99-Cart.

PROTOCOLO n.º: 1036/99-AJ/PCDF

DESPACHO

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 13 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, AUTORIZAR, excepcionalmente, a Delegacia de Roubo e Furto de Veículo - DRFV, a fazer uso do veículo Moto Yamaha/XT-600, cor preta, ano 93, placa BVL 2588/SP, Chassi n.º JYA3TBS04PA138363, apreendida pela mesma Delegacia determinando as seguintes providências:

1. autue-se o presente procedimento;
2. publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;
3. após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controle, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 04 da Instrução Normativa n.º 01, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de projeto cultural apresentado por unidade orgânica da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Ratificar a Programação Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro para o exercício de 1999, proposta pela Diretoria Artística da OSTNCS, através do processo n.º 081.000385/99, obedecida a disponibilidade orçamentária e financeira.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.000.171/98

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE/MMA

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, do artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 38 e os incisos II e IV do artigo 39, do Decreto 16.098/94, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento, em favor do Fundo Nacional do Meio Ambiente/MMA, para atender despesas com a devolução de rendimentos de aplicação financeira não utilizados pelo convênio 005/98, depositados na conta bancária n.º 100.802.885-9, tendo em vista a justificativa constante do processo em epígrafe, pelo P.T.: 03.017.0021.8501.0019, na fonte 121, no elemento de despesa 34.90.93, no valor de R\$ 1.691,38 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 17 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 102-045.327/89

INTERESSADO: Espólio de SILAS BUENO LÔBO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 691,52 Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), em favor do Espólio de Silas Bueno Lôbo, referente as prestações dos meses de Janeiro/95 a dezembro/95, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 26.12.94 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 040.009.389/99

INTERESSADO: Imprensa Nacional - IN

ASSUNTO: Assinatura do Diário Oficial da União - DOU

Nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da Imprensa Nacional - IN, no valor de R\$ 504,12 (quinhentos e quatro reais e doze centavos), objetivando atender despesa com assinaturas semestrais do Diário Oficial da União - DOU, para esta Secretaria.

Licitação dispensada com fulcro no inciso VII do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1999(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **GANER ATTÍE**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 110, de 10-6-99, pág. 12.

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ADRIANA VIEIRA VILELA**, para o Cargo em Comissão de Assistente, do Gabinete do Secretário, Código DFA 07, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **MOSAIR ELIAS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar **EMERSON FREDDI**, matrícula nº 94.605-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ÁLVARO ALVES FARIA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, código DFG-10, de Chefe da Divisão de Operações e Manutenção, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE** matrícula, n.º 39016-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **VILMA BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 39.158-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1999.

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 21 de maio de 1999, que nomeou **EMMANUEL GUEDES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **LAIRSON GIESEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o decreto de 07/05/99, publicado no DODF nº 91 de 13/05/99, página 16 que nomeou **KAHIL LACERDA DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFA-11, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **ADILES DE CARVALHO FATIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFA-11, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 25.343-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, página 20, que nomeou **LUIZ CARLOS CARDOSO VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, Publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou **ANDREIA DE ALMEIDA SIGEIRO XAVIER**, para exercer o Cargo de Assistente, Código DFA-05, da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ANA CÉLIA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Assistente, Código DFA-05, da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR **EDSON LUIZ MILANEZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

DISPENSAR **BARBUÊSE PIRES LEAL** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, na qualidade de representante da Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO;

DISPENSAR **ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS** da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Pólo Ecológico de Brasília;

DESIGNAR **DÁLIA AFONSO RIBEIRO** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, na qualidade de representante da Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO;

DESIGNAR **MÔNICA MEIRELES** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, XXVI, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUIZ EDUARDO FUNKE LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete, Símbolo DFA-04, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **MARINALVA MARTINS ROGER**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1999, publicado no Diário Oficial nº 59 de 26 de março de 1999, que nomeou **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Implantação de Áreas Rurais, Símbolo DFG-06, do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **MOACIR DE ABREU FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Implantação de Áreas Rurais, Símbolo DFG-06, do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 22 de abril de 1999, publicada no DODF nº 77, de 23/04/99, que Nomeou o SD BM WENDER MOREIRA LOPES, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, para a função de Auxiliar Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR o SD BM WENDER MOREIRA LOPES, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.751/99, resolve:

CONCEDER, ao servidor **ORION ELVIDIO LEITE FILHO**, matrícula nº 35.098-2, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-10, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 02 de março de 1999. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 135, de 14 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 113, de 15-6-99, pág. 24, onde se lê: Ordem de Serviço nº 135, de 14 de janeiro de 1999, leia-se: Ordem de Serviço nº 135, de 14 de junho de 1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXII, datado de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, a servidora NÍCIA VIANNA GÓES, engenheira, Inspetora de Obras, matrícula nº 92.172-6, para analisar, aprovar e visar os respectivos processos que se fizerem necessários, para o bom andamento dos trabalhos.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, combinado com o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO RAMOS LIMA, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 96.100-0, a partir de 07.05.99.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 21 DE JUNHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.272/99, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 191/99, referente a contratação de empresa especializada em organização de eventos, visando a realização do Sexto aniversário de São Sebastião e a 1ª Festa Agropecuária nos dias 24 à 27.06.99. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente-GEG-02, da servidora MARÍLIA SILVA SANTOS MESQUITA, matrícula 96.168/X, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, à disposição da Divisão Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 22JUN99.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso V, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, dos Policiais-Militares, da Polícia Militar do Distrito Federal, nomeados na Casa Militar do Governo do Distrito Federal, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a contar de 13 de maio de 1999, por motivo de promoção:

MATRÍCULA	NOME	POSTO ANTERIOR	POSTO ATUAL
93.463/1	HENOQUE NAZÁRIO DE SOUZA	2º SGT QPPME	1º SGT QPPME
93.479/8	BONFIM DONIZETE DO CARMO	3º SGT QPPMC	2º SGT QPPMC
93.796/7	FRANCISCO SALES DE LIMA	3º SGT QPPMC	2º SGT QPPMC

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE JUNHO DE 1999

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 27 do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Tornar pública a relação nominal dos Consultores Internos de Recursos Humanos indicados por órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal para atuarem junto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos como representantes das instituições a que pertencem:

NOME	ÓRGÃO
ADALTO GERALDO SOARES	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB
ALBERÔNIO DA PENHA VALADÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA-XI
ALUIZIO ROCHA LUZ	SECRETARIA DE SAÚDE - SES
ANA AMÉLIA CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-X
ANA CUNHA SOUZA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB
AURORA BARROS LUNA	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - APC/DF
BETÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SA
CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA-XVII
CÉLIA PASSOS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA-III
CHARLES DE MELO TROVÃO	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
CINTHYA MESQUITA BERARDI	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA-XVIII
CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRG/DF
CLÁUDIA VIRGÍNIA CHAGAS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA
CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO	FUNDAÇÃO ZOOTECA - FZDF
CRISTINA MARIA FERREIRA ARCE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB
DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO	SECRETARIA DE FAZENDA - SEF
DEUSITA HELENA CORTES	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEADE
DILZIMAR DE ALVIM DE SOUSA	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV
ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
ELIANE CAVALCANTE SANTOS	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER
ELIZABETH SOLANGE ALFINITO	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
EROTIDES VIEIRA LIMA	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
FÁTIMA PITTELLA CASSINO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II
FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICT
GERALDO FERREIRA DA SILVA	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
GERUSA SABACK GURGEL	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA
HELIANA SILVA, DE LIMA DE BRITTO	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
HÉLIO MENEZES DE BESSA	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
HUMBERTO PEREIRA DE MATOS	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS
IRANEIDE ALVES BESERRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA-XV
ISAURA PONTE SOARES CRUZ	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF
JACOB FORTES DE CARVALHO	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
JANICE DOS SANTOS MARTINS	SECRETARIA DE FAZENDA - SEF
JOANA D'ARC MARÇAL DE SOUZA	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
JOSÉ ABÍDIA DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA-XII
JOSÉ ATAÍDE MIRANDA BARRETTO	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF
JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA VAZ	SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO IDOSO - SAI
JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA	SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR
JOSEFA ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA-VIII
JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALINA - RA-VI
LEILA MARIA DO AMARAL FERNANDES OLIVEIRA	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA-VII
LUZIANA AZEVEDO LIMA	BANCO DE BRASÍLIA - BRB
MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SDUH
MÁRCIA REGINA SAAD GUIMARÃES	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE - SESOL
MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECAS
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA
MARIA APARECIDA FONTENELLI	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - APC/DF
MARIA ELIANE CAMPELO BEZERRA	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÓ/DF
MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA	ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EAPE
MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF
MARLI MACIEL VELOSO DE OLIVEIRA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
MARLÚCIA LIMA CAMELLO SILVA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SDUH
MOISÉS SANTOS ARAÚJO	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DMTU
NAISE APARECIDA LOPES	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF
ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - SDE
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA-XIX
RENILTON SANTOS GUIMARÃES	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER
RICARDO PAES PACHECO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII
RICARDO SALES	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - SETUR
ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - SEVJ
RONILDO DIVINO DE MENEZES	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA-IX
ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA DE GOVERNO - SEG
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA	SECRETARIA DE OBRAS - SO
SAMÍRAMIS KHOURY FREIRE	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST
SANDRA MARIA DA SILVA	SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
SANTOS RAMOS NETO	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
SHIRLEY VIEIRA BUCHAR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA-V
SÍLVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA	SECRETARIA DE CULTURA - SC
TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

ASSINATURA SEMESTRAL

<p>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>R\$ 87,12</p>	<p>Remessa via Correios</p> <p>R\$ 223,08</p>
<p>Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312</p>	

TATIANA MEIRA MIURA
VALÉRIA PINHEIRO VIANA
ZULENE CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA-XVI
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRG/DF
FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA - FUNPEB

ATOS DA PRESIDENTE
Em 23 de junho de 1999

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 23 DE JUNHO DE 1999

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 27 do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Instituir Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, referente ao segundo semestre de 1999, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, com o objetivo de analisar e avaliar documentos e proceder à classificação dos candidatos.

II - Designar os servidores: Leda Bertim Fonseca, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.086-4; Maria da Conceição Gomes, Professora, matrícula nº 80.047-8; Maria Madalena de Andrade Silva, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.039-2; Walter Rodrigues Ferreira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 80.157-7; Simone Aparecida Ribeiro da Cruz, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80.175-5 para, sob a Presidência da primeira, comporem esta comissão.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO	00030.006533/94	80.085-6	DAG	2º 13/06/94 à 12/06/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Substituir, o servidor GILMAR MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 80.235-2, pelo servidor MARCO VALÉRIO PEREIRA MARIA MELLO, matrícula nº 80.038-4, na Comissão Permanente de Licitação deste instituto.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o item 05, da Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Substituir o servidor GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula 80.235-2, Presidente, pela servidora JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula 80.100-3, e incluir a servidora EDIVÂNIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula nº 80.174-7, Membro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e apreciação do mérito para efeito de Promoção

2 - Manter as demais disposições da Ordem de Serviço nº 23, de 19 de março de 1999.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Delegar competência ao Chefe de Gabinete para, em caso de impedimentos eventuais do titular do Órgão, praticar os seguintes atos:

Autorizar a realização de despesas, emissão e liquidação de Notas de Empenho para atender às necessidades do IDR e do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do IDR;

Determinar a realização de licitação em todas as modalidades.

Assinar contratos e convênios.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 23 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
INES MARQUES PASSOS	00031.000293/90	80.003-1	DAG	30	28/06/99	27/07/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Ordem de Serviço nº 054, de 18 de maio de 1998, do Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, resolve: Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARCIA APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de apuração dos fatos relativo ao processo nº 00031.000109/99.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Ordem de Serviço nº 054, de 18 de maio de 1998, do Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, resolve: Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 80.138-0, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de apuração dos fatos relativo ao processo nº 00031.000129/99.

VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031.000133/99

INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I e IV do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$2.860,36 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa Telecomunicações de Brasília S/A, à conta do Elemento de Despesa 349092-39 - Despesas de Exercícios Anteriores. Para fazer face às despesas com pagamento de faturas de uma linha privativa, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/98. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 040.009.645/99

INTERESSADO: ANNA MARIA LEÃO AMARAL, CPF Nº 185.165.991-91 e outros

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 38, inciso I, bem como o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/96, e de acordo com o estabelecido no Artigo 80 e 81, do citado diploma legal, combinado com o previsto no artigo 37, da Lei nº 4.320/64, e Decreto nº 16.061/94, reconheço a Dívida, autorizo a realização da Despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 44.546,32 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de ANNA MARIA LEÃO AMARAL, CPF Nº 185.165.991-91 e outros, referente a Vantagem Pessoal, Décimos Transformados e diferenças de Adicional por Tempo de Serviço.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001- Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Lei nº 8.911/94	Transformação das Parcelas		
			Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
21.648-8	Marilza Duarte D. Ladeia	5/5 RM DFA-05	12.07.94	10/10 RM DFA-05	01.02.96

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder os décimos ao servidor abaixo indicado dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO : 040.011.341/94

INTERESSADO: Ruimar Alves de Souza Camacho

MATRÍCULA : 25.230-1

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 30.01.98. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 30.01.98 em diante: 8/10 da RM do DFG-10 (Lei 8.911/94) e;
1/10 da RM do DFG-10 (Lei 1.141/96)

LUIS ANTONIO DA SILVA

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 220.000.093/99
INTERESSADO: WALDEMAR GONÇALVES FILHO
ASSUNTO: Incorporação de Quintos

Tendo em vista o que consta dos artigos 1º e 3º da Lei nº 2.301, de 21.01.99, e consoante do que consta dos autos do Processo nº 220.000.093/99, a incorporação de décimos do qual faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a situação abaixo indicada:

De 22.01.99 em diante: 10/10 da Representação Mensal do DFG-09.

PROCESSO Nº: 040.008.792/91
INTERESSADO: MARILZA DUARTE DAVID LADEIA
ASSUNTO: Incorporação de Quintos

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto 15.600, de 28.04.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, a vantagem pessoal (quintos) a que faz jus a servidora, fica alterada conforme a situação abaixo indicada:

De 12.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFA-05.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

30.196-5	KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA
92.296-X	LUCIANA MOTTA LIMA DA CRUZ
37.359-1	LUCIANA SANTANA DE MIRANDA
93.278-7	LUCÍLIA BARBOSA
43.301-2	MARCÉLIA ALVES EVANGELISTA
43.256-3	MARIA APARECIDA SOARES MELO
22.528-2	MARIA DAS DORES R.DE FREITAS
39.208-1	MARIA FRANCISCA L.ARAGÃO
42.850-7	NAZARETH FIRME THEVENARD
44.115-5	PÉRICLES DOS SANTOS SILVA
43.614-3	SALMA NOGUEIRA FARIA
44.098-1	SIMONE FARIAS CALDAS
MATRÍCULA	NOME - CODEPLAN
02023-0	ADÃO MARTINS FILHO
01866-X	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA
01937-2	EDVALDO PINHEIRO DE SOUSA
01308-0	LEILA VALERIE FUNKE ORMIERES
01606-3	LENITA CARVALHO DE SOUZA
02428-7	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
02455-4	MARIA LÍBIA B. DE OLIVEIRA
01006-5	MARIA ZILMAR DE ANDRADE
01387-0	MARISIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
01389-7	MARLY DE SOUSA OLIVEIRA
01867-8	PAULO ROGÉRIO AZAVEDO ANDRADE
01875-9	RAIMUNDO NONATO LIMA
01088-X	REGINA CÉLIA ALVES DE LIMA
02543-7	SUELY LACERDA RAMOS
01346-3	ZILMA COSTA FERREIRA

RUDSON DOMINGOS BUENO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 09/73, de 09 de maio de 1973, resolve:

1. Delegar, às autoridades abaixo especificadas, competência para praticar os seguintes atos administrativos, obedecidos os requisitos fixados na Lei Complementar Distrital n.º 4, de 30 de dezembro de 1994 e na Lei Federal n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980:

a) ao Chefe do Serviço de Cadastro e Lançamento da Divisão de Tributos Imobiliários para decidir e praticar os atos de cancelamentos ou alterações de débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* ou Doação de Bens e Direitos - ITCD e Taxa de Limpeza Pública - TLP;

b) ao Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte da Divisão do IPVA para decidir e praticar os atos de cancelamentos ou alterações de débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e à Taxa de Licenciamento e Cadastramento - TLC;

c) ao Chefe do Serviço de Parcelamento da Divisão de Arrecadação para decidir e praticar os atos de cancelamentos ou alterações relativos aos débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelados administrativamente;

d) ao Chefe do Serviço da Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação para decidir e praticar os atos de cancelamentos ou alterações relativos aos demais débitos inscritos em Dívida Ativa.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

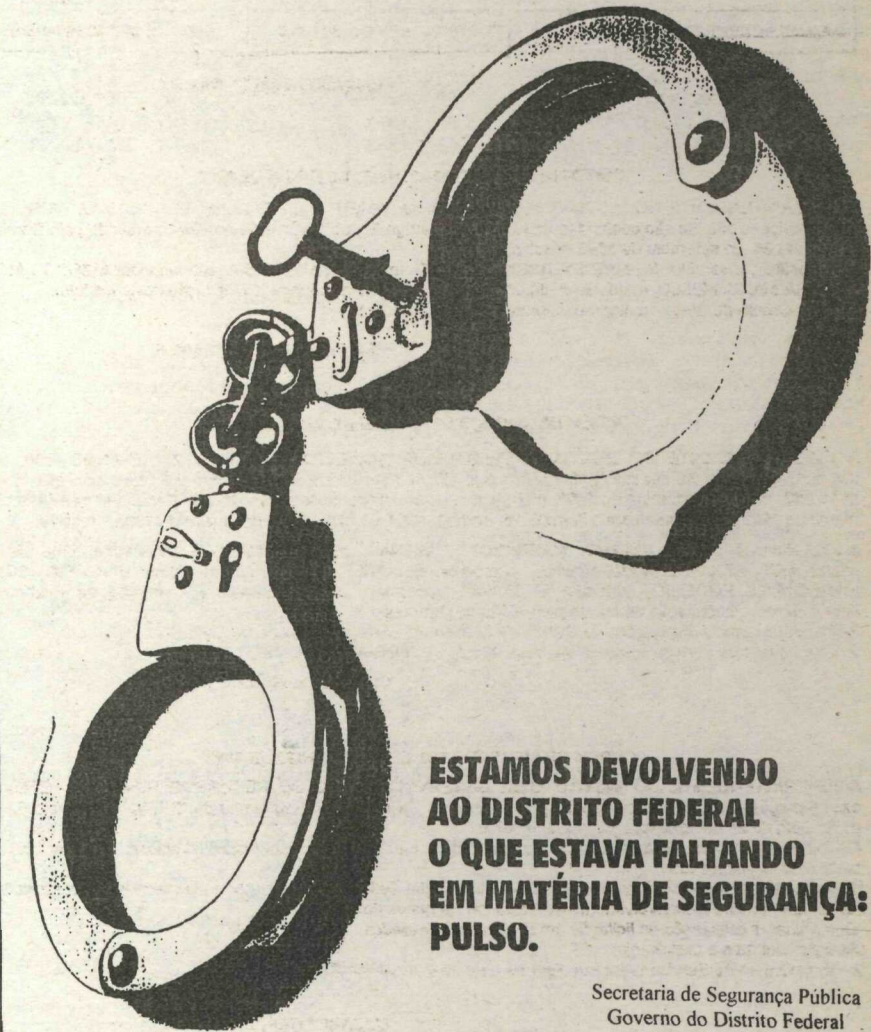
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ATO DO CHEFE
Em 7 de junho de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - Reconhecer e elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo elevado espírito de cooperação, de companheirismo e pela dedicação dispensada nas atividades de atendimento durante a vigência da Lei Complementar n.º 191/99;
- 2 - Que se faça registrar nos assentamentos funcionais dos servidores.

MATRÍCULA	NOME
30.166-3	ADÃO RODRIGUES DE PAULO
33.233-X	ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS
92.286-6	ANA CLÁUDIA AMORIM DE MEDEIROS
22.825-7	ARCENDINO ALVES PEREIRA
43.767-0	DULCE FERREIRA DA SILVA
39.109-3	EDÍZIA GONÇALVES SANTANA
37.409-1	ELISABETE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
92.035-5	FÁTIMA APARECIDA LIMA DE SOUSA
43.272-5	FRANCISCO EVALDO SOUSA DA SILVA
30.190-6	FRANCISCO FÁBIO DA NÓBREGA PORTELA
44.920-2	HAILTON RODRIGUES DE SOUZA
92.108-4	IVANA DE JESUS FERREIRA
30.238-4	JOSÉ ALCIDES DA SILVA
22.254-2	JOSÉ LEONARDO NUNES PEREIRA



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA
ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
226-0091

Secretaria de Com. e Rel. Int. do
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	26.082-7	24/12/98
MARIA DA PAIXÃO JOSÉ PEREIRA	33.343-3	24/12/98
JOAQUIM FRANÇA RAMOS	34.201-7	24/12/98
MARIA LUCIA DA SILVA ROSA	34.233-5	24/12/98
GILVAN CAMARGO DE B. DA CRUZ	34.319-6	24/12/98
CLAUTIDES LEITE G. BARROS	34.580-6	24/12/98
SANDRA PEREIRA DE SOUZA	34.585-7	24/12/98
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FOGGIA	34.588-1	24/12/98
CARLA RAMIRES LOPES	34.641-1	24/12/98
ROSELEI CAMARGO DA SILVA	34.669-1	24/12/98
SANDRA YARA ZANCHET DE SANTOS	34.680-2	24/12/98
CRISTINA DE A. OLIVEIRA	34.739-6	24/12/98
LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	34.943-7	24/12/98
ANA ANITA FLORES	34.987-9	24/12/98
ALBENISE MARIA C. CATÃO	35.227-6	24/12/98
DANIEL BAKER MEIO	36.257-3	24/12/98
MARLENE JOSEFA DA CONCEIÇÃO	36.776-1	24/12/98
ROSANGELA ANTUNES DE BARCELOS	36.782-6	24/12/98
PATRICIA LIMA M. PEDERIVA	37.232-3	24/12/98
ANA CRISTINA G. BRAGA	43.259-8	24/12/98
IVETE ALVES MACHADO	62.002-5	24/12/98
DEBORA MACHADO PINHO	62.618-X	24/12/98
MARIA ELISABETH ERNEST DIAS	63.243-X	24/12/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: ANTONIA APARECIDA NONATO	Matrícula: 96.609-6
Processo: 082.020741/94	Dias: 153
Nome: JOANA BARBOSA PESSOA CUNHA	Matrícula: 89.925-9
Processo: 082.016303/95	Dias: 960
Nome: NILDA CUNHA RODRIGUES DE SOUZA	Matrícula: 65.431-0
Processo: 082.003590/94	Dias: 1.728

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
FRANCILENE E. DA SILVA	20.567-2	DRE/TAGUATINGA	1º	23.08.93 A 22.08.98
ELIANA DE L. MEIRELES	22.238-0	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 A 24.02.99
ARNOR ALMEIDA COSTA	22.624-6	DRE/TAGUATINGA	1º	17.02.94 A 16.02.98
JANCILENE M. DOS SANTOS	23.202-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.03.94 A 17.03.99
CLÁUDINA DE LOURDES BRAZ	23.467-2	DRE/SANTA MARIA	1º	15.04.94 A 14.04.99
JANETE DE MELO FEITOSA	23.476-1	DRE/SANTA MARIA	1º	15.04.94 A 14.04.99
FLAVIANE ALVES DE SOUSA	23.514-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.04.94 A 17.04.99
IZILDA ZEMA PARENTE	23.531-8	DRE/PPC	1º	18.04.94 A 17.04.99
FRANCISCA F. R. BELEZA	23.609-8	DRE/GAMA	2º	28.03.94 A 27.03.98
ANTÔNIA B. C. CARVALHO	32.763-8	DRE/GAMA	2º	28.03.94 A 27.03.99
MARIA SALETTE P. DOS SANTOS	49.732-0	DRE/GAMA	1º	25.05.93 A 24.05.98
JOSEFA BANDEIRA LEITE	63.376-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	03.01.94 A 02.01.99
DEOCLIDES DE C. GOMES DE ARAUJO	65.924-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	03.03.94 A 02.03.99
HELENA MARIA O VITALI	65.944-4	DRE/TAGUATINGA	2º	03.03.94 A 02.03.99
NOEME PINTO DA COSTA	66.037-X	DRE/GAMA	2º	06.03.94 A 05.03.99
MÁRCIA F. DO NASCIMENTO	66.462-6	DRE/PPC	2º	11.04.94 A 10.04.99
MARIA DO S. DE SOUZA	66.486-3	DRE/GAMA	2º	11.04.94 A 10.04.99
SANDRA MARIA A. C. MACEDO	66.533-9	DRE/GAMA	2º	13.04.94 A 12.04.99
LUIZA SILVA AGUIAR	72.524-2	DRE/GAMA	2º	11.04.93 A 10.04.99
PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	72.925-6	DRE/SOBRADINHO	2º	04.04.94 A 03.04.99
WALDSON R. DE SOUZA	77.115-5	DRE/GAMA	2º	03.04.94 A 02.04.99
LUCIA CANDIDA SILVA	77.581-9	DRE/TAGUATINGA	4º	15.03.94 A 14.03.99
MARIA JOSÉ DE O SIMÃO	77.622-X	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.94 A 12.03.99
ROSÁLIA MAURA DA CRUZ	77.743-9	DRE/GAMA	4º	21.03.94 A 20.03.99

EDNALVA PEREIRA CRUZ	77.880-X	DRE/GUARÁ	2º	04.04.94 A 03.04.99
LAURA REGINA F. MARQUES	77.906-7	DRE/PPC	2º	02.04.94 A 02.04.99
ALBA INÁCIO BATISTA	77.941-5	DRE/GAMA	2º	06.04.94 A 05.04.99
DIVINA DANTAS Q. DE PAULO	77.944-X	DRE/GAMA	2º	06.04.94 A 05.04.99
JOSE ALBINO GONÇALVES	77.949-0	DRE/CEILÂNDIA	4º	07.04.94 A 06.04.99
OTTILIA DE M. GUEDES	77.964-4	DRE/PPC	2º	04.04.94 A 03.04.99
MARIA MADALENA D. PINHEIRO RAMOS	77.983-0	DRE/GAMA	4º	12.04.94 A 11.04.99
IRIS DO CÉO LUCAS PINEIRO	77.998-9	DRE/N.BANDEIRANTE	4º	09.04.94 A 08.04.99
MARIA HELENA DA SILVA	93.522-0	DRE/CEILÂNDIA	5º	23.03.94 A 22.03.99
JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA	77.205-4	DRE/SANTA MARIA	3º	06.05.89 A 07.05.94
			4º	08.05.94 A 07.05.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 07.03.89 a 06.03.94, publicado no DODF nº 116, de 16.06.94, à LUZIVANIA RESENDE DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 66.082-5.

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 07.03.89 a 06.03.94, publicado no DODF nº 116, de 16.06.94, à LUZIVANIA RESENDE DE A. SOARES, matrícula nº 66.082-5.

2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio: 03.01.93 a 02.01.98, publicado no DODF nº 179, de 21.09.98, à TERESINHA DE JESUS CAVALCANTE, matrícula nº 74.323-2.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 238, de 26 de novembro de 1993, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA, matrícula nº 77.205-4, lotado(a) DRE/SANTA MARIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.12.78 A 08.12.83

2º quinquênio: 09.12.83 A 10.05.89

Leia-se: 1º quinquênio: 04.12.78 A 03.12.83

2º quinquênio: 04.12.83 A 05.05.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 1998, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TARCISO IRDES DE FARIAS, matrícula nº 53.098-0, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.07.81 A 08.07.86

Leia-se: 1º quinquênio: 21.07.81 A 08.08.86

3-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 78, de 20 de abril de 1993, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MOISÉS FERREIRA MENDES, matrícula nº 73.527-2, lotado(a) DRE/PLANALINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 29.07.77 A 01.10.82

2º quinquênio: 02.10.82 A 03.10.87

Leia-se: 1º quinquênio: 29.07.77 A 25.09.82

2º quinquênio: 26.09.82 A 27.09.87

4-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 1994, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MOISÉS FERREIRA MENDES, matrícula nº 73.527-2, lotado(a) DRE/PLANALINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 04.10.87 A 03.10.92

Leia-se: 3º quinquênio: 28.09.87 A 27.09.92

5-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 235, de 05 de dezembro de 1997, página 10060, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MOISÉS FERREIRA MENDES, matrícula nº 73.527-2, lotado(a) DRE/PLANALINA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.10.92 A 03.10.97

Leia-se: 4º quinquênio: 28.09.92 A 27.09.97

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ADRIANE ABADIA ANDRADE	20.403-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	20.08.93 a 19.08.98
JOVERCI DE ALMEIDA LOPES	21.622-4	DRE/GAMA	1º	14.01.94 a 13.04.99
SALVADOR DELFINO DA SILVA	22.249-6	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.04.99
MARCOS JOSE DOS S. NETO	23.033-2	DRE/GUARA	1º	08.03.94 a 07.03.99
MARCELO MOREIRA	23.069-3	DMA/SAC	1º	08.03.94 a 07.04.99
IASMINE DOS SANTOS MEDEIROS	23.140-1	DP/EMB	1º	09.03.94 a 08.03.99
IRLENE CUNHA DE SOUZA	23.457-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	15.04.94 a 14.04.94
DONIZETE NUNES VALADÃO	23.464-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.04.94 a 14.04.99
MARIANA AMELIA ROSA	23.465-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	15.04.94 a 14.04.99
RICARDO CARVALHO PINTO	23.511-3	DRE/GUARA	1º	18.04.94 a 17.04.99
ANGELA ALVES DE ABREU	30.197-3	DRE/SOBRADINHO	2º	11.04.94 a 10.04.99
CILENE ANTONIO DA NATIVIDADE	31.174-X	DRE/PLANALINA	2º	31.03.94 a 30.03.99
CECILIA DE REZENDE NUNES	32.175-3	DPA	1º	13.07.93 a 12.07.98
NAJLA ELISABETH CAIXETA	35.818-5	DRE/GAMA	1º	07.03.94 a 06.03.99
JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI	36.068-6	DRE/GAMA	1º	30.09.88 a 29.09.93
MARIA MADALENA DE M. GOMES	37.150-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	30.09.93 a 29.09.98
AROLDI AMORIM ODORICO	37.209-9	DIV. PATRIMONIO	1º	15.03.94 a 14.03.99
NELSON MORCELI	40.523-X	DRE/SOBRADINHO	1º	14.03.90 a 13.03.95
ANGELA APARECIDA R. PONCE	48.689-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	25.03.93 a 24.07.98
ELENITA DE SOUSA CUNHA	49.046-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.04.93 a 21.04.98
ANA CECILIA DOS S. SILVA	49.376-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	05.05.93 a 04.05.98
MARIA ANGELA C. MORAIS	54.026-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	13.02.92 a 12.02.97
GISLAINE MARGARET AREND	56.546-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	18.02.93 a 17.02.98
MARIA DA PIEDADE R. LEITE	57.392-2	DRE/N-BANDEIRANTE	3º	19.04.93 a 18.04.98
NORMA CANTUARIA SALIM	57.498-8	DRE/SOBRADINHO	3º	29.04.93 a 28.04.98
MAGDA MARTINS RIOS	57.791-X	DRE/GAMA	3º	20.06.93 a 19.06.98
INOCENCIO CARDOSO ROCHA	58.055-4	DRE/GAMA	3º	16.08.93 a 15.08.98
JUARES NUNES DE OLIVEIRA	58.423-1	DRE/SOBRADINHO	3º	22.12.93 a 21.12.98
EDMAR EURIPEDES DA SILVA	58.760-5	DPE/SRF/SCC	3º	08.04.94 a 07.04.99
OSMIR SOARES DE OLIVEIRA	58.783-4	DRE/TAGUATINGA	3º	12.05.94 a 11.05.99
ANTONIO ALVES DE SOUSA	58.788-5	DRE/GAMA	3º	12.04.94 a 11.04.99
MARIA VIEIRA DE SOUSA FRANZONE	58.862-8	DRE/CEILÂNDIA	3º	14.04.94 a 13.04.99

NELSON MOREIRA SOBRINHO	58.889-X	DRE/CEILANDIA	3º	15.03.94 a 14.03.99
ZULEIDE MEIRELES BRANDÃO	59.021-5	DRE/GAMA	3º	26.03.94 a 25.03.99
AYR GONÇALVES DE M. FILHO	59.094-0	DRE/PLANALINA	3º	02.04.94 a 01.04.99
AMELIA MENDES RABELO	59.104-1	SEC. DE CULT.	3º	02.04.94 a 01.04.99
EDLEUSA VAZ DE SOUZA CAVALHERI	59.124-6	DRE/CEILANDIA	3º	04.04.94 a 03.04.99
ISABEL CRISTINA S. FIGUEIRA	59.133-5	DRE/TAGUATINGA	3º	05.04.94 a 04.04.99
DELZA FREITAS CARNEIRA	59.150-5	DRE/CEILANDIA	3º	10.04.94 a 09.04.99
ANA LUCIA DA CUNHA	59.157-2	DRE/TAGUATINGA	3º	11.04.94 a 10.04.99
PAULO FERNANDO TEIXEIRA	59.723-6	DRE/GAMA	2º	10.12.89 a 09.12.94
EURÍPIA INES DA FONSECA	65.276-8	DRE/TAGUATINGA	2º	29.11.93 a 28.11.98
DOMINGOS DE MELLO FONSECA	65.733-6	DRE/BRAZLANDIA	2º	08.08.93 a 07.11.98
ERISUALDO OLIVEIRA COSTA	65.753-0	DRE/GAMA	2º	10.12.93 a 09.03.99
MARIA APARECIDA DE SOUSA	65.818-9	DRE/GAMA	2º	15.08.93 a 14.08.98
EDNA FRANCISCA DE REZENDE DO PRADO	65.938-X	DRE/SAMAMBAIA	2º	03.03.94 a 02.03.99
ANTONIA MARIA DE SOUZA	65.966-5	DRE/GAMA	2º	06.03.94 a 05.03.99
JAIME PEREIRA A. CAMPOS	66.000-0	DRE/GAMA	2º	06.03.94 a 05.03.99
CASSIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA	66.035-3	DRE/CEILANDIA	2º	07.03.94 a 06.03.99
TERESA CRISTINA N. DE SÁ MOREIRA	66.101-5	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.94 a 13.03.99
TANIA MARILANE DE ASSIS	66.109-0	DRE/N-BANDEIRANTE	2º	09.03.94 a 08.03.99
ALFREDO ROSA DE LIMA JUNIOR	66.126-0	DRE/CEILANDIA	2º	09.04.94 a 08.04.99
DENISE SOARES OLIVEIRA	66.161-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.04.94 a 15.04.99
CLEIDE FATIMA DE MORAIS	66.162-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.94 a 15.03.99
MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	66.253-4	DRE/GAMA	2º	27.03.94 a 26.03.99
DEBORA FIGUEIREDO PEREIRA	66.267-4	DRE/GAMA	2º	29.03.94 a 28.03.99
GLAUCIA ROSSANA DE M. SILVA	66.272-0	DRE/GAMA	2º	29.03.94 a 28.03.99
GRACIA MADALENA BALDEZ LIMA	66.302-6	DRE/GAMA	2º	28.03.94 a 27.04.99
LUZANIRA GONÇALVES NEVES	66.354-9	DRE/GAMA	2º	29.03.94 a 28.03.99
ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	66.397-2	DRE/GAMA	2º	31.07.94 a 30.07.99
MONICA SUELY DE A. SOUSA	66.445-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.04.94 a 09.04.99
ALICE LOPES PLACIDO SUMIHARA	66.454-5	DRE/SOBRADINHO	2º	11.04.94 a 10.04.99
MARIZA DOS SANTOS S. SOUZA	66.515-0	DRE/SANTA MARIA	2º	13.04.94 a 12.04.99
VILMA MARIA DA S. DE OLIVEIRA	66.517-7	DRE/TAGUATINGA	2º	13.04.94 a 12.04.99
MAURA FERNANDA R. DE CARVALHO	67.326-9	DRE/GAMA	2º	29.06.94 a 28.06.99
DELZIRA DA SILVA MIRANDA	77.996-2	DRE/GAMA	4º	12.04.94 a 11.04.99
EUNICE TEREZINHA DA S. HACK	93.433-X	DRE/BRAZLANDIA	5º	02.03.94 a 01.04.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
RAIMUNDA SOUSA DA SILVA	22.681-5	DRE/TAGUATINGA	1º	09.02.94 a 08.02.99
SELMÍ HENRIQUE CARES	22.815-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.02.94 a 21.02.99
IVANA FABIANA GOMES	23.362-5	DRE/TAGUATINGA	1º	04.04.94 a 03.04.99
ROSA MARIA RODRIGUES	23.378-1	DRE/TAGUATINGA	1º	04.04.94 a 03.04.99
JEANE CARLA BRITTO LOBO	23.408-7	DRE/CEILANDIA	1º	15.04.94 a 14.04.99
VALÉRIA MATTOS DE SOUZA	23.440-0	DRE/TAGUATINGA	1º	15.04.94 a 14.04.99
MARIANA AMÉLIA ROSA	23.465-6	DRE/TAGUATINGA	1º	15.04.94 a 14.04.99
EDNA MARIA DE C. RIO PRETO	23.479-6	DRE/GUARA	1º	15.04.94 a 14.04.99
BERLANE SILVA MARTINS	23.595-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.04.94 a 24.04.99
EVERSON JOSE ARAUJO RABELO	23.614-4	DRE/CEILANDIA	1º	25.04.94 a 24.04.99
ROSÂNGELA ALVES DA COSTA	23.620-9	DRE/CEILANDIA	1º	20.04.94 a 19.04.99
DARLENE GUIMARÃES SANTOS	23.626-8	DRE/CEILANDIA	1º	20.04.94 a 19.04.99
MARTA DE SOUZA DE OLIVEIRA	23.652-7	DRE/GUARA	1º	20.04.94 a 19.04.99
CECÍLIA BUENO TONON	23.659-4	DRE/TAGUATINGA	1º	22.04.93 a 21.04.99
PATRICIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	24.926-2	DRE/GAMA	1º	14.03.94 a 13.03.99
AGOSTINHO LEONEL F. JESUS	44.682-3	DRE/BRAZLANDIA	1º	08.07.91 a 07.05.97
VALUZA CAETANO MACHADO	59.084-3	DP/CIIE	3º	29.03.94 a 28.03.99
DILMÁRIO DOS SANTOS CHAVES	65.427-2	DRE/GAMA	2º	16.09.92 a 15.03.98
MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA	65.964-9	DRE/CEILANDIA	2º	03.03.94 a 02.03.99
NATALINA LEZENTE PAULO	65.965-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	06.04.94 a 05.04.99
ILZA HELENA DE BOJA	66.235-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	03.04.94 a 02.04.99
KÁTHIA CARNEIRO LINO	66.266-6	DRE/SAMAMBAIA	2º	29.03.94 a 28.03.99
DÉBORA CRISTINA SOARES CHAGAS	66.300-X	DRE/TAGUATINGA	2º	28.03.94 a 27.03.99
IZABETE CRISTINA DA COSTA	66.323-9	DRE/TAGUATINGA	2º	29.03.94 a 28.03.99
EDNA CLAUDIA R. DE SOUZA	66.324-7	DRE/BRAZLANDIA	2º	29.04.94 a 28.04.99
FRANCIVALDA BARROS DA SILVA	66.529-0	DRE/PLANALINA	2º	13.04.94 a 12.04.99

DÁRIA MEIRELES DE OLIVEIRA DUARTE	77.469-3	DRE/GAMA	4º	03.03.94 a 02.03.99
ZILMA CARVALCANTE SILVA	77.572-X	DRE/TAGUATINGA	4º	01.03.94 a 28.02.99
MARIA DOS NAVEGANTES C. DOS SANTOS	77.634-3	DRE/PARANOA	4º	26.04.94 a 25.04.99
TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ	77.726-9	DRE/GUARA	4º	14.04.94 a 13.04.99
MARIA DE FÁTIMA RANGEL	77.987-3	DRE/GAMA	2º	06.04.94 a 05.04.99
MARIA LÚCIA DE MEDEIROS CARVALHO	78.007-3	DRE/TAGUATINGA	2º	06.04.94 a 05.04.99
JOÃO EVANGELISTA DE SENA BONFIM	78.894-5	DRE/SOBRADINHO	3º	14.03.90 a 13.04.95
JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	92.919-7	DRE/GAMA	1º	14.04.75 a 13.04.80
			2º	14.04.80 a 13.04.85
			3º	14.04.85 a 13.04.90
			4º	14.04.90 a 13.04.95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
45.044-8	CLÁUDIO LOPES RODRIGUES	034/99	082.007754/99
35.577-0	JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	035/99	082.003380/86
76.883-9	JOSÉ DÚLIO DANTAS DE LIMA	036/99	082.007863/99
25.787-7	ANA PAULA VENTORIM R. DE OLIVEIRA	037/99	082.007862/99
57.912-2	VALMERINA GUIDA DE CARVALHO	007/98	082.006588/86
51.179-X	MARLENE PEREIRA ALMEIDA ANDRÉ	007/98	082.008005/99
46.141-5	FRANCISCA CARNEIRO DE M. NERI	007/98	082.008055/99
46.212-8	LUIZ ANTONIO DE QUENTAL	007/98	082.008054/99
67.854-6	MARIA DE LOURDES NEVES REZENDE	007/98	082.009894/99
51.179-X	MARLENE PEREIRA A. ANDRÉ	007/98	082.009594/99
51.163-3	JOASEMEA FERREIRA NERY SOUZA	007/98	082.009643/99

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 619, de 08 de agosto de 1997, resolve:

01 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta Regional de Ensino:

- . PEDRO HELENO DO COUTO matrícula nº 59.643-4;
- . ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA matrícula nº 43.565-1;
- . ANTÔNIO WILSON VENÂNCIO DE ARAÚJO matrícula nº 47.786-9;
- . RUI RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR matrícula nº 35.898-3.

02 - Designar como Secretária e substituta eventual do Presidente a servidora ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA.

03 - Designar como Secretário Substituto o servidor ANTÔNIO WILSON VENÂNCIO DE ARAÚJO.

04 - Designar como membros suplentes as servidoras:

- . NADIR OLIVEIRA ATAÍDE matrícula nº 45.867-8;
- . ANDREA POLEY DE S. MELO matrícula nº 36.566-1.

05 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA, matrícula 39.506-4, Chesp 26.558/99, autorizada em 26/05/99, a partir de 26/05/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA, aos servidores: MARLENE DE OLIVEIRA SOARES GONÇALVES, matrícula 22.975-X, professor MG1Q, de 18/03/99 a 25/03/99; ELIANE MARQUES DIAS, matrícula 24.206-4, professora, de 08/06/99 a 15/06/99; ALESSANDRA CONSUELO G. FURTADO, matrícula 24.859-2, professora, de 13/03/99 a 20/03/99; ELISANGELA PEREIRA BARROSO, matrícula 27.473-9, professora MG1Q, de 22/04/99 a 29/04/99; TÂNIA REGINA DE SOUZA DUARTE, matrícula 310046-4, professora contrato temporário, de 21/05/99 a 28/05/99; SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula, 33.752-8, professor MG3Q, de 21/05/99 a 28/05/99; JOSEFINA RITA BATOMARCO, matrícula 36.531-9, professor MG1Q, de 23/04/99 a 30/04/99; CLAUDENIS ALVES DE LIMA, matrícula 33.572-X, professor, de 05/04/99 a 12/04/99; LEILA APARECIDA RIBEIRO, matrícula 34.170-3, professora MG3Q, de 25/03/99 a 01/04/99; DEIJAMI ALCÂNTARA COELHO, matrícula 36.708-7, de 14/05/99 a 21/05/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, IXI, da Constituição e art. 10, "b", § do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, aos servidores: MANOEL DOS SANTOS NETO, matrícula 24.952-1, professor, de 27/05/99 a 31/05/99; RICARDO DA SILVA KOZIEL, matrícula 27.147-0, professor MG3Q, de 14/05/99 a 18/05/99; RICARDO NIZAM PFELSTICKER RIBAS, matrícula 27.866-1, professor MG3Q, de 22/05/99 a 26/05/99; JOSMIEL ALVES DA SILVA, matrícula 31.500-1, professor MG2Q-GT3, de 03/06/99 a 07/06/99; WELLINGTON T. DE S. DUTRA, matrícula 33.390-5, professor MG2Q-GT3, de 03/05/99 a 07/05/99; JOSÉ DÁCIO MARTINS IRINEU, matrícula 38.461-5, professor nível II, de 22/05/99 a 26/05/99; ANTONIO WILSON VENÂNCIO DE ARAÚJO, matrícula 47.786-9, professor, de 25/04/99 a 29/04/99; ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 57.867-3, Agente de Educ. Vigilância, de 07/06/99 a 11/06/99; JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, matrícula 68.710-3, professor MG2Q-GT3, de 29/04/99 a 03/05/99; FRANCISCO GOMES BARBOSA, matrícula 97.997-X, agente de educação vigilância, de 23/05/99 a 27/05/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, aos servidores: ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 20.105-7, Ap. Téc. Adm. SA-401, de 18/04/99 a 25/04/99; MIRIAN MOREIRA DE SOUZA, matrícula 20.939-2, Aux. de Educ. TP-603, de 27/03/99 a 03/04/99; CLEUSA MARIA NUNES LIMA, matrícula 22.181-3, Aux. de Educ. TP-603, de 12/05/99 a 19/05/99; SILVANIA DE SOUZA BARROS, matrícula 26.913-1, de 11/05/99 a 18/05/99; MICHELE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 27.563-8, professor, de 03/06/99 a 10/06/99; TÂNIA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 27.570-0, professora, de 17/03/99 a 24/03/99; SUELENE VIDAL DE CARVALHO ROCHA, matrícula 27.998-6, professora, de 20/03/99 a 27/03/99; ROSÂNGELA MOREIRA MACEDO, matrícula 29.811-5, professora MG1Q, de 20/05/99 a 27/05/99; RAIMUNDA NETA DE SOUZA SALES, matrícula 32.592-9, professora MG1Q, de 02/04/99 a 09/04/99; SILENILDE CAMPOS DA SILVA, matrícula 34.525-3, de 06/05/99 a 13/05/99; TEREZINHA DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 40.208-7, de 22/05/99 a 29/05/99; MARIA DE FÁTIMA VIDAL, matrícula 30.494-2, auxiliar de educação, de 12/05/99 a 19/05/99; JOSÉLIA ROSA DE ABREU, matrícula 42.628-8, professora MG1Q, de 21/03/99 a 28/03/99; NEILA MARTINS MENEZES, matrícula 43.227-X, professora MG3Q, de 22/04/99 a 29/04/99; RILSON RAMOS DE LIMA, matrícula 43.364-0, professor MG1Q-GT3, de 29/04/99 a 06/05/99; MARIA DELCIDES TEIXEIRA RAMOS, matrícula 53.060-3, agente de educ. portaria, de 29/04/99 a 06/05/99; MARIA ELIZABETH L. DE FREITAS, matrícula 55.028-0, aux. de educ. TP-603, de 18/03/99 a 25/03/99; BELARMINO ALVES PINTO, matrícula 58.202-6, agente de educ. vigilância, de 04/04/99 a 11/04/99; LEILA APARECIDA SANTANA GUIMARÃES, matrícula 60.868-8, professor MG1Q-GT3, de 25/03/99 a 01/04/99; RILDA RAMOS DE LIMA SOUZA, matrícula 64.458-7, professora MG1Q-GT3, de 29/04/99 a 06/05/99; MARIA LUIZA S. DE OLIVEIRA, matrícula 65.771-9, aux. de educ. TP-603, de 01/06/99 a 08/06/99; MARIA CRISTINA PEREIRA URCINO, matrícula 66.522-3, professora MG1Q-GT3, de 18/05/99 a 25/05/99; HERONIDES PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 69.263-8, agente de educ. vigilância-TP 609, de 13/06/99 a 20/06/99; TERESA ALVES RODRIGUES, matrícula 75.238-X, professora MG2Q, de 23/04/99 a 30/04/99; ISABEL BONFIM MIRANDA, matrícula 75.444-7, professora, de 27/05/99 a 03/06/99; MARIA TERESA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 78.886-4, aux. de educ. portaria, de 18/03/99 a 25/03/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA MARIA DE S. SANTOS, matrícula 39.805-5, Chesp 24172/99, autorizada em 07/05/99, a partir de 07/05/99.

CELNITA APARECIDA F. SILVA, matrícula 37.623-X, Chev 26553/99, autorizada em 25/05/99, a partir de 25/05/99 a 14/09/99.

DANIELA LUCAS RIBEIRO, matrícula 31.354-8, Chesp 21392/99, autorizada em 10/03/99, a partir de 10/03/99.

GEOVANA LAGARES DE MELO, matrícula 200.420-8, Chesp 27.282/99, autorizada em 07/06/99, a partir de 07/06/99.

IRANI ALVES F. DE SOUSA, matrícula 38.116-0, Chesp 26.567/99, autorizada em 25/05/99, a partir de 25/05/99.

LUCIANO NEVES DE SANTANA, matrícula 39.783-0, Chesp 27.249/99, autorizada em 02/06/99, a partir de 02/06/99.

RITA MARIA O. CABRAL, matrícula 39.504-8, Chesp 25.598/99, autorizada em 31/03/99, a partir de 31/03/99.

SELMO CLÁUDIO GOMES DA SILVA, matrícula 200.405-4, Chesp 27193/99, autorizada em 11/06/99, a partir de 11/06/99.

SIRLENE ADELAIDE V. INNOCÊNCIO, matrícula 32.366-7, Chesp 14459/99, autorizada em 06/04/99, a partir de 06/04/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo especificados:

JANETTE DE SOUSA CARDOSO, MG3V, matrícula 200.258-2, MEMO nº 19743/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 03/05/99 a 23/12/99;

SILVANE BOA SORTE OLIVEIRA, ME3V, matrícula 33.873-7, MEMO nº 24181/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 10/05/99 a 23/12/99;

GLAUCIA SIMOES SILVA, ME3V, matrícula 37831-3, MEMO nº 24180/99-SLMP, CHEV autorizada, pelo período de 10/05/99 a 23/12/99;

LUCIA FATIMA DE CARVALHO, matrícula 38.971-4, MEMO nº 14542/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 06/04/99 a 23/12/99

MARLENE MARIA DA SILVA DUARTE, matrícula 58.716-8, MEMO nº 22944/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 22/02/99 A 23/12/99;

KÁTIA CHRISTINA S. BATISTA, matrícula 36.330-8, MEMO nº 22929/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 12/05/99 a 23/12/99;

MARIA CÉCILIA CRUZ, MG1V, matrícula 38.238-8, MEMO nº 23277/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 28/04/99 a 23/12/99;

LAURISTON G. FREITAS, MG3V, matrícula 38.634-0, MEMOs nºs 9518, 14537, 20090 e 26707/99-SLMP, CHEV autorizada pelo período de 15/03/99 a 05/10/99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

PETERSON GONÇALVES, MG3Q, matrícula 39.348-7, a partir de 02/06/99, referente à Chesp nº 25701/1999/ SLMP.

ALVINA LOIOLA REMIGIO, MG1Q, matrícula 37.113-0, a partir de 24/12/98, referente a Chesp publicada no DODF 108, página 16 de 08/06/1999.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ESCOLA CLASSE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são oferecidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora THAÍS ANDRADE MACEDO, matrícula nº 39.004-6, no período de 05.06.99 a 12.06.99.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999, publicada no DODF nº 96 de 20/05/99, página 25, que concedeu o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, a RITA DE CÁSSIA BRAGA BARBOSA, matrícula 200.089-X, professor MG1Q, CHEV pelo período de 20/04/99 a 23/12/99.

ONDE LÊ: CHEV pelo período de 20/04/99 a 23/12/99

LEIA-SE: CHESP a partir de 20/04/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOÃO CLÍMACO SOLINO DE CARVALHO, matrícula 200.206-X, Professor MG2V, CHEV, autorizada pelo período de 28/04/99 a 23/12/99.

NOME: ADILCÉIA MARIA BETONICO, matrícula 200.219-1, Professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 05/05/99 a 23/12/99.

NOME: LAURA FERNANDES DA SILVA, matrícula 34.461-3, Professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 29/03/99 a 23/12/99.

NOME: JULIANA RAQUEL DE B. RAMOS, matrícula 38.828-9, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 25/05/99 a 23/12/99.

NOME: MARCOS ROGÉRIO LIMA SOLINO, matrícula 37.638-8, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 04/05/99 a 23/12/99.

NOME: IVONETE LEAL DE OLIVEIRA, matrícula 34.206-8, professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 05/04/99 a 23/12/99.

NOME: ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38.053-9, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 04/05/99 a 23/12/99.

NOME: FABIANA GIRALDES DELAIX, matrícula 34.971-2, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 01/03/99.

NOME: BEATRIZ GENEROSO BARRETO, matrícula 37.138-6, professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 10/05/99 a 23/12/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO a GENIVALDO COSTA DE CARVALHO, matrícula 37.507-1, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 01/09/98 a 23/12/98.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

GÉFYSON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 63.517-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 08 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias da titular referente ao 2º período de 17/05/99 a 27/05/99.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula 67.970-4, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 50 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 08/07/99 a 06/08/99.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIA DE NASARÉ SILVA COELHO, matrícula 25.444-4, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 06 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular referente ao 2º período de 05/07/99 a 20/07/99.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIA AMÉLIA ROCHA DE SOUZA, matrícula 91.678-1, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 17 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 12/07/99 a 10/08/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar ÂNGELA CRISTINA AMARAL CRIVELARO, matrícula nº 41.051-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, matrícula nº 41.246-5, Chefe da Inspeção Saúde do Lago Norte, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 05.07 a 19.07.99, por motivo de férias.

Designar ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 44.153-8, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula nº 26.558-6, Chefe da Inspeção de Saúde da Candangolândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 a 26.07.99, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar ADRIANA PAVELQUESI MARQUES, matrícula nº 41.040-3, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TEODORICO JOSÉ LEAL MOURA, matrícula nº 41.062-4, Chefe da Inspeção de Saúde do Gama, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 10 a 29.06.99, por motivo de férias.

Designar CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 41.194-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELISEU DIAS SOARES, matrícula nº 26.002-9, Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 14 a 28.06.99, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.240/99	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	223/99	1.792,01
060.000.166/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	226/99	2.448,88
060.000.020/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	228/99	45.481,80
060.000.166/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	230/99	120,66

JOFRAN FREJAT

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, ao servidor PAULO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº122.076-4, Motorista, passando da referência AIS01-II (Assistente Intermediário de Saúde II - Classe Especial - Padrão I), para a referência AIS02-II (Assistente Intermediário de Saúde II - Classe Especial - Padrão II), a partir de 08.11.97, conforme consta no processo nº 061.027.498/97.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que o servidor completou o interstício na forma mencionada no item 1 desta Ordem de Serviço.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

REGINALDO LEAL AZEVEDO	Processo:	061 022 179/92
Matrícula: 123.026-3	Quinquênio:	1º 22.06.84 a 20.10.89 2º 21.10.89 a 02.09.95
Lotação: HRC		
Esta publicação torna sem efeito o 1º Quinquênio, concedida pelo DODF N.º 26 de 03.02.95, pag. 39.		
CAMÉLIA PEREIRA DA SILVA	Processo:	061 042 227/99
Matrícula: 132.865-4	Quinquênio:	1º 13.04.93 a 09.10.98
Lotação: HRC		
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Processo:	061 042 812/98
Matrícula: 133.101-9	Quinquênio:	1º 04.08.93 a 03.08.98
Lotação: HRC		
Esta publicação torna sem efeito o 1º Quinquênio, concedida pelo DODF N.º 237 de 15.12.98, pag. 35.		
LIZETH GARCIA DIAS	Processo:	061 042 226/99
Matrícula: 134.026-3	Quinquênio:	1º 13.04.94 a 12.04.99
Lotação: HRC		
FRANCISCA ALVES PAIVA	Processo:	061 042 495/94
Matrícula: 128.513-1	Quinquênio:	2º 01.09.93 a 30.09.98
Lotação: HRC		
MARIA PATRÍCIO DA COSTA	Processo:	061 042 660/92
Matrícula: 122.020-9	Quinquênio:	3º 19.01.94 a 18.01.99
Lotação: LRC		
LUCIA COSTA SILVEIRA	Processo:	061 042 844/92
Matrícula: 122.231-7	Quinquênio:	3º 20.12.93 a 19.02.98
Lotação: LRC		
SUELI DE CARVALHO RODRIGUES	Processo:	061 042 161/99
Matrícula: 133.524-3	Quinquênio:	1º 14.01.94 a 13.01.99
Lotação: LRC		
ADRIANA CORTES DA SILVA	Processo:	061 042 217/99
Matrícula: 133.563-4	Quinquênio:	1º 27.01.94 a 26.01.99
Lotação: LRC		
ELZA KLIMACH	Processo:	061 042 163/99
Matrícula: 133.828-5	Quinquênio:	1º 22.03.94 a 21.03.99
Lotação: LRC		
MARLENE TEIXEIRA SANTOS	Processo:	061 042 846/92
Matrícula: 122.140-0	Quinquênio:	2º 14.12.88 a 30.12.93 3º 31.12.93 a 30.12.98
Lotação: LRC		
Esta publicação torna sem efeito o 2º Quinquênio, concedida pelo DODF N.º 87 de 05.05.94, pag. 61.		
MIGUEL DANIEL DO NASCIMENTO	Processo:	061 042 843/92
Matrícula: 122.770-0	Quinquênio:	2º 03.05.89 a 12.05.94 3º 13.05.94 a 12.05.99
Lotação: LRC		
Esta publicação torna sem efeito o 2º Quinquênio, concedida pelo DODF N.º 126 de 30.06.94, pag. 43.		
WASHINGTON LEVY DE FRANÇA	Processo:	061 042 339/93
Matrícula: 122.847-1	Quinquênio:	3º 19.05.94 a 18.05.99
Lotação: LRC		
IOLETH DAS MERCÊS COSTA	Processo:	061 042 281/99
Matrícula: 134.251-7	Quinquênio:	1º 23.11.90 a 22.11.95
Lotação: LRC		
ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN	Processo:	061 042 162/99
Matrícula: 133.678-9	Quinquênio:	1º 07.02.94 a 06.02.99
Lotação: CSC 07		
ANDRE TORRES	Processo:	061 042 184/99
Matrícula: 133.761-1	Quinquênio:	1º 28.02.94 a 27.02.99
Lotação: CSC 11		
RONIVON DUTRA	Processo:	061 042 219/99
Matrícula: 133.702-5	Quinquênio:	1º 25.02.94 a 24.02.99
Lotação: CSC 11		
JOANA DAR'C DE SÁ SAMPAIO	Processo:	061 042 384/92
Matrícula: 122.461-1	Quinquênio:	3º 04.04.94 a 03.04.99
Lotação: CSC 01		
NILCE DE SOUZA REGO ROCHA	Processo:	061 042 779/93
Matrícula: 122.590-1	Quinquênio:	3º 23.04.94 a 22.04.99

Lotação: CSC 01	Processo: 061 042 338/92
JOSÉ LELIS PINEO FILHO	Quinquênio: 3º 02.04.94 a 01.04.99
Matrícula: 122.482-4	
Lotação: CSC 03	Processo: 061 042 552/92
PEDRO DE SOUSA PORTO FILHO	Quinquênio: 5º 04.10.93 a 03.10.98
Matrícula: 106.933-1	
Lotação: CSC 08	Processo: 061 042 270/99
ISNAIA BARRETO SOARES	Quinquênio: 1º 11.05.94 a 10.05.99
Matrícula: 134.268-1	
Lotação: CSC 08	Processo: 061 042 101/92
VILANI MARIA GOMES PEREIRA	Quinquênio: 4º 16.08.93 a 15.08.98
Matrícula: 113.346-2	
Lotação: CSC 09	Processo: 061 042 266/99
VERA LUCIA DA SILVA COELHO	Quinquênio: 1º 14.01.94 a 13.01.99
Matrícula: 133.435-2	
Lotação: CSC 09	Processo: 061 042 285/99
PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO	Quinquênio: 1º 30.06.93 a 29.06.98
Matrícula: 133.237-6	
Lotação: CSC 10	

autorizar aos servidores abaixo

discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90:

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.328-1, no período de 23.04.99 a 30.01.99, por motivo de falecimento de seu irmão Sebastião Pereira Gomes;

JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA LEITE, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Padioteiro, Matrícula 126.558-0, no período de 15.04.99 a 22.04.99, por motivo de falecimento de seu irmão José Naul de Sousa;

IRAIDES CANDIDO DA S. EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Aux. Téc. Laboratório - Pat. Clínica, Matrícula 133.214-7, no período de 12.04.99 a 19.04.99, por motivo de falecimento de seu cônjuge Creosmar Gomes Evangelista;

LADYCLERE AUGUSTA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 115.303-0, no período de 13.04.99 a 20.04.99, por motivo de falecimento de seu pai Themistócles Felino Santos;

CELMÍ MARGARIDA DE JESUS CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Matrícula 121.787-9, no período de 10.04.99 a 17.04.99, por motivo de falecimento de seu irmão Celmo Antonio Pereira;

MARIA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.735-0, no período de 23.04.99 a 30.04.99, por motivo de falecimento de seu irmão Sebastião Pereira Gomes;

LUIZ HUMBERTO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.853-0, no período de 21.05.99 a 28.05.99, por motivo de falecimento de sua mãe Sebastiana Rosa de Sousa;

ANA CANDIDA MARTINS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.467-8, no período de 05.06.99 a 12.06.99, por motivo de falecimento de seu filho Carlos Augusto Martins Silva;

conceder

Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

JOÃO BATISTA COSTA GOIS, Matrícula 127.840-1, Dependente: Eduardo Gabriel de Castro Gois, na qualidade de filho;

JAQUELINE INSUA VAZ, Matrícula 136.181-3, Dependentes: Gustavo Insua Vaz e Guilherme Insua Vaz, na qualidade de filhos;

MARIA ZENITH SILVA, Matrícula 124.718-2, Dependentes: Marcos Vinícios Silva Gonçalves, na qualidade de filho e Nayara Silva Neves Gonçalves, na qualidade de filha;

JOSE LUCENA DE ARAUJO, Matrícula 107.450-4, Dependente: João Vítor Mendoza de Araújo, na qualidade de filho;

ANDRE LUIS SOARES LACERDA, Matrícula 350.581-2, Dependente: Guilherme Aranha Lacerda, na qualidade de filho;

Autorizar o

afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1998:

MARTHA FERREIRA NOMINATO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 127.962-9, para participar do II Congresso Brasileiro de Asma, I Congresso de Pneumologia e Tisiologia do Centro Oeste, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 24.06.99 a 27.06.99;

SUELY ASSUNTA GONÇALVES LIBORIO, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 128.966-7, para participar da XIII JOPE - Jornada Odontológica Brasileira de Estudos Sobre Pacientes Especiais, a realizar-se em Juiz de Fora - MG, no período de 14.06.99 a 22.06.99;

TERESINHA SENA DA SILVA LOIOLA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.933-1, para participar do 2º COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11.07.99 a 18.07.99;

SIMONE BARBOSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.727-6, para participar do Simpósio em Treinamento de Cirurgia Videolaparoscópica, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 01.05.99 a 10.05.99;

MARIA DE LOURDES POSSA AMARAL, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 123.577-0, para participar do Curso de Aconselhamento em Aleitamento Materno, a realizar-se em Mato Grosso do Sul - MS, no período de 15.05.99 a 30.05.99;

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 127.925-4, para participar do VIII Curso Nacional de Reciclagem em Cardiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 10.04.99 a 18.04.99;

ZELITA CERQUEIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 360.727-5, para participar do 2º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 27.08.99 a 05.09.99;

AUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.050-8, para participar do 2º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 27.08.99 a 05.09.99;

GINA GONÇALVES DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.096-5, para participar do 2º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 27.08.99 a 05.09.99;

GILMAR RIBEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 128.197-6, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 02.07.99 a 10.07.99;

MARIA HELENA ERNESTO DO REGO, Assistente Superior de Saúde, Médica Anestesiologista, Matrícula 131.425-4, para participar do XXI Curso Fundamentos Científicos da Anestesiologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 31.07.99 a 04.08.99;

SILVANA GONÇALVES LOPES CANÇADO, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, Matrícula 135.595-3, para participar do XV Congresso Brasileiro de Neurologia e Psiquiatria Infantil, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 02.09.99 a 08.09.99;

MARIO CESAR GUZZELLI DE ARAUJO, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 122.014-4, para participar do VI Congresso Médico de Brasília - VI Feira de Saúde de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 19.08.99 a 22.08.99;

GERALDO AFFONSO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 129.320-6, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 26.09.99 a 04.10.99;

JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 128.611-1, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Urologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11.11.99 a 20.11.99;

VALDINEI DONISETTE MARQUES PINTO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 136.448-1, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 10º Congresso Panamericano de Enfermeria, a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 30.09.99 a 09.10.99;

TANIA MARY OLIVEIRA CARMO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 130.870-0, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 10º Congresso Panamericano de Enfermeria, a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 30.09.99 a 09.10.99;

WILMA SANTIAGO LEITE MUGE, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco e Obstétrica, Matrícula 128.958-6, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 22.11.99 a 28.11.99; (CSC 06)

MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 128.321-9, para participar da 1ª Conferência Internacional de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição em Pediatria, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 17.06.99 a 24.06.99; (CSC 06)

PEDRO AFONSO DOS REIS, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 133.030-6, para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 29.05.99 a 04.06.99; (LRC)

MARIA DE FÁTIMA REZENDE SILVA QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 128.217-4, para participar do Curso Avançado de Oncologia - Câncer de Mama - ESO, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 24.08.99 a 30.06.99; (CSC 09)

PATRICIA BOTELHO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.501-1, para participar do II COBEON - II Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11.07.99 a 18.07.99; (CSC 08)

conceder

Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:

JAQUELINE INSUA VAZ, Matrícula 136.181-3, Dependente: Gustavo Insua Vaz, D.N.: 02.04.99 e Guilherme Insua Vaz, D.N.: 02.04.99;

LUZANICE FATIMA DE MEDEIROS, Matrícula 133.179-5, Dependente: Joyce Medeiros Daleff, D.N.: 30.03.99;

JOSE LUCENA DE ARAUJO, Matrícula 107.450-4, Dependente: João Vítor Mendoza de Araújo, D.N.: 17.11.97;

NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 123.743-8, Dependente: Luís Gustavo de Oliveira da Silva, D.N.: 01.05.99; (CSC 06)

NILVA ALVES BRANDÃO DE FREITAS, Matrícula 135.119-2, Dependente: Arthur Alves de Freitas, D.N.: 10.06.99;

ANA CRISTINA PALHANO ARANTES, Matrícula 131.037-2, Dependente: Pedro Antônio Palhano Arantes Silva, D.N.: 04.05.99;

ORQUIDEA ROSANE GASPARD D. BOBENRIETH, Matrícula 131.212-0, Dependente: Paulo Roberto Dias Bobenrieth, D.N.: 06.02.99;

SANDRA MEYRA DE VASCONCELOS, Matrícula 127.798-7, Dependente: Geovana Vasconcelos de Souza, D.N.: 22.04.99.

autorizar aos servidores abaixo

discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90:

SERGIO BARBOSA FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 118.906-9, no período de 14.04.99 a 21.04.99;

ANTÔNIO ALVES COELHO

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no das suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2.6 e 2.9 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Lionella Ferrari de Lannoy, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 136.527-4, lotada na Regional de Saúde de São Sebastião para participar do 2º COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, a realizar-se na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 13 a 16 de julho de 1.999.

conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração.

Nome: MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO RIBEIRO
Matrícula: 133.922-2
Quinquênio: 1º - 12/04/94 A 11/04/99

Nome: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA TORRES
Matrícula: 134.012-3
Quinquênio: 1º - 28/03/94 A 27/03/94

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **RESOLVE**:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: LÚBIA BRANDÃO CABRAL DOS ANJOS
Matrícula nº: 134408-1
Quinquênio(s): 1º- 25/05/94 A 24/05/99
Processo nº: 061.046074/99

NOME: PAULO GARDEL DE MOURA BRITO
Matrícula nº: 134433-1
Quinquênio(s): 1º- 23/05/94 A 22/05/99
Processo nº: 061.046063/99

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **RESOLVE**:

REDESIGNAR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do Hospital São Vicente de Paulo, instituída pela Ordem de Serviço de 15 de abril de 1999, para apurar os fatos contidos no Processo nº 061.046.038/99. Esta Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO A. ARARIPE NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000141/98, resolve:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 23.11.98, publicada no DODF nº 226, de 27.11.98, página 45, que designou os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, MANOEL ALVES LEITÃO, matrícula 3521-1 e JOSÉ BARREIRA FILHO, matrícula nº 3750-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.
2. Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000393/99, resolve:

DESIGNAR o servidor HELDER MACEDO LACERDA, matrícula nº 8230-9, como Executor Técnico do Contrato nº 18/99, celebrado entre esta Fundação e a empresa Vector Serviço Comércio e Representações Ltda, que tem como objeto a confecção e fornecimento de crachás de identificação para uso nas dependências da FSS-DF, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000596/99, resolve:

DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0 e PATRÍCIO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 5802-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1999

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.5º, Inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo relacionado e seu respectivo dependente, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

SERVIDOR: ADERBAL JUREMA NETO
MATRÍCULA: 96.425-5

DEPENDENTE: PEDRO BRUNO AFFIUNE JUREMA, filho nascido em 30.06.97, conforme certidão apresentada, a partir de 16.06.99.

ELGEN JOSÉ CALIXTO CARNEIRO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro

de 1.990, e o que consta do processo nº 073 000702/99, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, filha do ex-servidor DEOCLECIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 92.036-3, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zobotânica do Distrito Federal a contar de 16 de janeiro de 1.999.

AGUINALDO LELIS

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 21 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 073.000893/99

INTERESSADO : FZDF

ASSUNTO : Anúncio na Listel

RATIFICO, a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 25, Inc. I, do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da firma LISTEL - Listas Telefônicas S/A, no valor de R\$ 1.275,92 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 38, Inc. II do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

PROCESSO Nº : 073.000277/99

INTERESSADO : DIVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO/FZDF

ASSUNTO : Manutenção de Central Telefônica

RATIFICO, a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 25, Inc. I do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da firma ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor de R\$ 10.154,64 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc. II do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Retificar a Portaria de 02.06.99, publicada no DODF 110, de 10.06.99, que concedeu Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora LEONIR ALVES VIEIRA, matrícula 25.152-6, onde se lê: ... pelo encargo de Assistente, leia-se: ... pelo encargo de Auxiliar.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Dispensar a Agente de Polícia KATIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 26.595-0, de responder pelo Serviço de Comunicação Administrativa, Código DFG-10, a partir de 02.06.99.

II - Retificar o item I da Ordem de Serviço de 21.10.96, publicada no DODF nº 208, de 25.10.96, que designou o Escrivão de Polícia GILSON BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 27.189-6, para responder pelo Cartório/10º DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de vacância, a partir de 04.09.96, para considerar: ONDE SE LÊ: para responder pelo Cartório/10º DP/CPC/PCDF, LEIA-SE: para exercer o Cargo de Chefe do Cartório/10º DP/CPC/PCDF.

III - Retificar o item I da Ordem de Serviço de 22.02.99, publicada no DODF nº 39, de 26.02.99, que dispensou o Escrivão de Polícia GILSON BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 27.189-6, de responder pelo Cartório/10º DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, a partir de 28.01.99, para considerar: ONDE SE LÊ: de responder pelo Cartório/10º DP/CPC/PCDF, LEIA-SE: de exercer o Cargo de Chefe do Cartório/10º DP/CPC/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.910/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 19.05.99, dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados:

NOME
JOSE HAMILTON CARDOSO LOPES
JOEL GOMES DE ALMEIDA

MATRÍCULA
26.463-6
26.466-0

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.893/99, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 29.03.99, aos Agentes de Polícia AMILCAR AMARAL COUTO, matrícula nº 57.733-2 e CINTIA ELEUSE LETTIERI FONSECA, matrícula nº 57.963-7.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, Agente Penitenciário, matrícula 20.817-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, objeto do processo 052.000.042/99, que dispõe sobre o fornecimento de água, manutenção e conservação de esgoto, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, Agente Penitenciário, matrícula 20.817-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objeto do processo 052.000.043/99, que dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica, bem como das decorrentes de sua instalação, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 20.806-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa VIDROMEX - VIDRO MEXICANO LTDA, objeto do processo 052.001.160/98, que dispõe sobre aquisição de vidros para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 20.806-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objeto do processo 052.000.079/99, que dispõe sobre o fornecimento de materiais para construção civil para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 27.117-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CONTRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 050.000.273/99, que dispõe sobre a locação de imóvel comercial em parceria com o Tribunal de Justiça do DF para instalação do juizado especial criminal, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 27.117-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 052.001.385/98, que dispõe sobre a prestação de serviços com cópias heliográficas para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor RUBENS DA SILVA LEÃO, Agente de Polícia, matrícula 26.266-8, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CSS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA, objeto do processo 052.001.161/98, que dispõe sobre aquisição de carimbos de borracha para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor WAGNER CESAR GRIPP, Agente de Polícia, matrícula 27.520-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MULTEC - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, objeto do processo 052.001.151/98, que dispõe sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras Off-Set, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor WAGNER CESAR GRIPP, Agente de Polícia, matrícula 27.520-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, objeto do processo 052.000.126/97, que dispõe sobre serviços de locação com manutenção de duplicador digital, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SÍLVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IBICT, objeto do processo 052-000.280/99, que dispõe sobre prestação de serviços de conexão à Internet, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SÍLVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, objeto do processo 052-000.799/99, que dispõe sobre prestação de serviços de processamento de dados, software, produção, programa, aplicativo, microfilmagem para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, Agente de Polícia, matrícula 37.427-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA, objeto do processo 052.000.455/99, que dispõe sobre a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em grupo gerador da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, objeto do processo 030.007.706/98, que dispõe sobre o fornecimento de graxa lubrificante e querosene para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa D-PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, objeto do processo 030.007.706/98, que dispõe sobre o fornecimento de aditivo para radiador a base de etileno e glicol para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução

Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, objeto do processo 030.007.706/98, que dispõe sobre o fornecimento de óleo lubrificante para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor ACIOL PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 23.566-0, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objeto do processo 050.000.002/96, que dispõe sobre a prestação de serviços postais e telegráficos para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: **RESOLVE:** AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de junho de 1999, o Major **ELIEZER MONTEIRO DE PINHO - Mat. 00.459/6**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 1999

Delega competência à autoridade que menciona, para praticar os atos administrativos que especifica.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Delegar ao Chefe de Gabinete da secretaria de Cultura, competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito da Secretaria de Cultura:

- Conceder dispensa de assinatura de ponto a funcionários, por motivo de comparecimento a congressos e similares, dentro e fora do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente;
- Opinar sobre requisição e cessão de funcionários;
- Encaminhar processos aos Conselhos legalmente instituídos no âmbito da Secretaria de Cultura;
- Representar a Secretária no Conselho de Administração do FAAC;
- Autorizar, no que couber, atos relativos à concessão de benefícios, auxílios, gratificações, adicionais e licenças especificadas em lei;
- Instaurar inquérito administrativo, constituindo comissão específica;
- Autorizar a instalação de sindicância e tomada de contas especial;
- Determinar a realização de licitação, obedecida a legislação vigente;
- Assinar contratos de cessão de uso dos espaços culturais administrados pela Secretaria de Cultura, e designar-lhes executores;
- Assinar contratos e convênios, outros ajustes e suas alterações, como também designar-lhes executores;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:
1 - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete de Auxiliar, a ROSILENE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 34.867-8.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida na alínea "a" da Portaria nº 01, de 25 de março de 1999 e, tendo em vista o que consta no art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, artigos 152 a 158 do

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38, daquela Corte e, ainda, artigo 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

1. Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, instituída através da Portaria de 20 de abril de 1999, publicada no DODF nº 77, de 23/04/99, página 55, para iniciar os trabalhos destinados a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, os fatos apontados no processo nº 170.000.322/99.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de junho de 1999

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 01 de 25 de março de 1999, autógrafo:

6,5 (seis e meia) diárias, no valor de R\$ 964,93 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), aos servidores: NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 91.097-X, Gerente da Gerência de Planejamento/DIP-SETER, e JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO, matrícula nº 44.426-X, Chefe do Setor de Contratos e Convênio/DAG-SETER, referente a despesa com viagem, para participar do Curso APG AMANA-Continuidade/99, realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 06.06.99 a 12.06.99.

MARCO AURÉLIO MALCHER

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve: **CONCEDER** nos termos do Art. 97, item III - "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, Licença Nojo a servidora ESTHER PROFETA SOARES, matrícula nº 31.300-9, Técnico de Administração Pública, no período de 29.05.99 à 05.06.99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder ao servidor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília abaixo relacionado, Auxílio Creche nos termos da Lei nº 792/94, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994:

MATRÍCULA Nº: 80.198-4
NOME: SALVADOR RODRIGUES LIMA
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE LABORATÓRIO
DEPENDENTE: ITAMARA PEREIRA LIMA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-90, FOLHA Nº 135, TERMO 37.220 DE 17/02/1994.
NASCIDO EM: 16.02.1994

MATRÍCULA Nº: 80.199-2
NOME: MARIA HELENA LOPES DA COSTA
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS
DEPENDENTE: KAMILA LOPES DA COSTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-071, FOLHA Nº 524, TERMO 39.524 DE 22/11/1995.
NASCIDO EM: 23.07.1994

MATRÍCULA Nº: 80.201-8
NOME: WALDI DA SILVA SOARES
FUNÇÃO: ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS
DEPENDENTE: KELVENN BILIO SOARES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-260, FOLHA Nº 596, TERMO 136196 DE 24/05/1993.
NASCIDO EM: 11.05.1993

MATRÍCULA Nº: 80.202-6
NOME: FERNANDO MAGALHÃES ROSA ISONI
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE VISITAS MONITORADAS
DEPENDENTE: GUSTAVO BRAGA ISONI
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-274, FOLHA Nº 108, TERMO 169265 DE 18/12/1995.
NASCIDO EM: 10.12.95

MATRÍCULA Nº: 94.023-2
NOME: IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPENDENTE: RENATO WENDELL CARDOSO CUTRIM
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0101, FOLHA Nº 022, TERMO 63.819 DE 01/02/1999.
NASCIDO EM: 28.01.1999

MATRÍCULA Nº: 80.144-5
NOME: ELIO DA SILVA LINO
FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL
DEPENDENTE: ISAAC FREITAS LINO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-064, FOLHA Nº 0168, DE 04/05/1995.
NASCIDO EM: 24.04.94

MATRÍCULA Nº: 80.179-8
NOME: MALBA PONTES IBIAPINA
FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
DEPENDENTE: MATHEUS PEREIRA PONTES IBIAPINA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-269, FOLHA Nº 284, TERMO 166441 DE 07.07.95.
NASCIDO EM: 05.07.1995
DEPENDENTE: HARIAN PEREIRA PONTES IBIAPINA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-279, FOLHA Nº 433, TERMO 172590 DE 25.07.96
NASCIDO EM: 20.07.1996
DEPENDENTE: ATHAMY PEREIRA PONTES IBIAPINA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-279, FOLHA Nº 435, TERMO 172592 DE 23.07.96
NASCIDO EM: 20.07.1996

MATRÍCULA Nº: 80.145-3
NOME: GERALDO DOS REIS SOARES
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE CARNÍVOROS
DEPENDENTE: SUELEN SOARES ROCHA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0091, FOLHA Nº 017, TERMO 60814 DE 19.01.98.
NASCIDO EM: 14.01.1998

MATRÍCULA Nº: 80.027-9
NOME: HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS
DEPENDENTE: MATHEUS MACHADO CABRAL COIMBRA ARAUJO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0314, FOLHA Nº 028, TERMO 184181 DE 16/10/98
NASCIDO EM: 13.10.1998

MATRÍCULA Nº: 80.051-1
NOME: MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPENDENTE: HELEN CRISTINA ALMEIDA DE CASTRO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-82, FOLHA Nº 159, TERMO 56.566 DE 16/08/96.
NASCIDO EM: 27.06.1996

MATRÍCULA Nº: 94.267-7
NOME: WILSON RODRIGUES DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ARTÍFICE
DEPENDENTE: ANA KATARINA ASSIS RODRIGUES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0103, FOLHA Nº 163, TERMO 64560 DE 07/05/99.
NASCIDO EM: 03.05.1999

MATRÍCULA Nº: 80.196-8
NOME: ANDERSON DOURADO JORDÃO
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE SERPENTÁRIO
DEPENDENTE: JOSUÉ VASCONCELOS DOURADO JORDÃO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-51, FOLHA Nº 77, TERMO 16698 DE 17/09/97.
NASCIDO EM: 03.07.1997
DEPENDENTE: CALEB VASCONCELOS DOURADO JORDÃO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-69, FOLHA Nº 136v, TERMO 32.497 DE 12.04.94.
NASCIDO EM: 06.04.1994
DEPENDENTE: REBECA VASCONCELOS DOURADO JORDÃO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-81, FOLHA Nº 170-F, TERMO 34975 DE 17/11/95.

NASCIDO EM: 30.10.1995
MATRÍCULA Nº: 80.162-3
NOME: ERNELSON RODRIGUES DA SILVA
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE ERBÍVOROS
DEPENDENTE: KAROLINY RODRIGUES DA SILVA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-96, FOLHA Nº 232, TERMO 41.218 DE 16.06.95
NASCIDO EM: 02.06.1995
DEPENDENTE: JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-100, FOLHA Nº 074-v, TERMO 45.383 DE 06/10/97
NASCIDO EM: 28.09.1997

MATRÍCULA Nº: 80.146-1
NOME: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE EXTENSÃO RURAL
DEPENDENTE: WEBER LAVRISTA DE CARVALHO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-192, FOLHA Nº 259, TERMO 135.021 DE 13/06/96
NASCIDO EM: 30.05.1996

MATRÍCULA Nº: 80.153-4
NOME: SINAIR DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OFICINA MECÂNICA
DEPENDENTE: PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0231, FOLHA Nº 04, TERMO 152945 DE 05.05.1998
NASCIDO EM: 30.04.1998

MATRÍCULA Nº: 80.163-1
NOME: GERCICLEIDE DUTRA DOS REIS
FUNÇÃO: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
DEPENDENTE: VIVIANE DUTRA DOS REIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-297, FOLHA Nº 195, TERMO 148095 DE 27/07/94
NASCIDO EM: 02.11.1992

MATRÍCULA Nº: 80.169-0
NOME: KÁTIA REGINA COSTA FALÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE
DEPENDENTE: RAFAELA FALÇÃO DIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-83, FOLHA Nº 170, TERMO 44.870 DE 04/08/94
NASCIDO EM: 03.08.1994

MATRÍCULA Nº: 80.171-2
NOME: CARLOS HENRIQUE ABREU PAIVA DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
DEPENDENTE: JULIANA GOMES DE ABREU
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-193, FOLHA Nº 100, TERMO 135.303 DE 25/06/96
NASCIDO EM: 11.06.1996

MATRÍCULA Nº: 92.939-5
NOME: VANTUIR JOSÉ TAVARES
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPENDENTE: ELIANA SÁ TAVARES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-68, FOLHA Nº 78v, TERMO 48.016 DE 07/06/93
NASCIDO EM: 05.04.1993

MATRÍCULA Nº: 80.195-X
NOME: RENATO SANTOS LIMA
FUNÇÃO: DIRETOR DE EDUCAÇÃO E LAZER
DEPENDENTE: VICTOR HENRIQUE BORBA LIMA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-282, FOLHA Nº 223, TERMO 143623 DE 08/02/94
NASCIDO EM: 09.01.1994
MATRÍCULA Nº: 80.173-9
NOME: MARILEUZA ALVES PEREIRA
FUNÇÃO: ENCARREGADO DO SERVIÇO MÉDICO
DEPENDENTE: LUANA ALVES DA COSTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-199, FOLHA Nº 144, TERMO 94944 DE 04/03/96
NASCIDO EM: 20.02.1996
MATRÍCULA Nº: 80.183-6
NOME: PATRÍCIA SILVA ROCHA
FUNÇÃO: ASSISTENTE
DEPENDENTE: LETÍCIA GABRIELA ROCHA SILVA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-128, FOLHA Nº 135, TERMO 73635 DE 09/12/93
NASCIDO EM: 03.12.1993

Raul Gonzalez Acosta

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Diretor Administrativo e Financeiro, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Phoenix Segurança Ltda., Processo nº 196.000058/98.

Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

RAUL GONZALEZ ACOSTA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de junho de 1999

PROCESSO: 196.000168/99

INTERESSADO: Kátia Regina Costa Falcão

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos), com base no Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos. 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.494/99, e de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - INSTAURAR sindicância para apurar os fatos constantes do processo acima referenciado, envolvendo o servidor MARCELO VITOR COSTA, matrícula nº 82.713-4.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pág. 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 38 de 23.12.98, publicada no DODF nº 243, pág. 38 de 23.12.98, para o fiel cumprimento dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da abertura dos trabalhos, para a apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 110 de 29 de agosto de 1.997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 22.09.97, que designou o servidor LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.061-5, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para desempenhar as funções de atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, bem como a CESSAÇÃO das vantagens de Indenização de Transportes concedidas ao referido servidor.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 073/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.000.704/98, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 132, de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 072/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.000.322/97, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 131, de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 071/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.001.103/97, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 130, de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 070/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.001.179/98, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 129, de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 068/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.000.771/98, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 134, de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 067/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.000.701/98, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 133 de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 066/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.001.769/98, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 136 de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 069/99 - CPSPAD-SLU/DF, de 21.06.99, concorre ao processo nº 094.001.179/96, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 135, de 22.04.99, publicada no DODF nº 79, pág. 33 de 27.04.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 17 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 102-180.896/80

INTERESSADO: MIGUEL RENATO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 307,42 (trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), em favor de Miguel Renato de Oliveira, referente as prestações dos meses de setembro/91 a Março/94, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 24.09.91 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.
 Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-156.178/98

INTERESSADO: ANTONIO DE SOUZA BARROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21,21 (vinte e um reais e vinte e um centavos), em favor de Antonio de Souza Barros referente a taxa de serviços paga indevidamente, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
 Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 1.780/99. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa KERNEL INFORMÁTICA LTDA, de que trata a Nota de Empenho nº 99NE00092 (Dispensa de Licitação). O valor total da penalidade é de 149,68 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A empresa terá o valor descontado do pagamento a ser efetuado pela CLDF

Processo nº 1.808/99. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa OASIS DISTRIBUIDORA LTDA, de que trata a 98NE00163 (Tomada de Preços 02/99). O valor total da penalidade é de 40,20 (quarenta reais e vinte centavos). A empresa terá o valor descontado do pagamento a ser efetuado pela CLDF

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa - Presidência

PAULO ROBERTO SOARES
Ordenador de Despesa - 2ª Secretária

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 17/99

PROCESSO N.º 139.001.046/96 - PARTES: GDF/RA-XI x SILCO ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de Espaço Aéreo contíguo à Projeção "LOTE 1", situada no QRSW 04 destinado a varandas, com área de 111,10 metros quadrados, conforme Planta de Situação, constante às fls. 286 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 45,06 (Quarenta e cinco reais e seis centavos). Será pago, Anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 01/06/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 21/99

PROCESSO N.º 139.000.072/94 - PARTES: GDF/RA-XI x CONBRAL S/A - CONSTRUTORA BRASÍLIA: Concessão de direito real de uso de Espaço Aéreo contíguo à Projeção "B-07", situada no QRSW 08, destinado a varandas, com área de 320,16 metros quadrados, conforme Planta de Situação, constante às fls. 212 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 273,93 (Duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). Será pago, Anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 18/06/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: MARCUS VINICIUS DE SIMÕES MUNIZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 22/99

PROCESSO N.º 139.000.427/90 - PARTES: GDF/RA-XI x CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDN LTDA: Concessão de direito real de uso de Espaço Aéreo contíguo à Projeção "B-12", situada no QRSW 01, destinado a varandas, com área de 212,36 metros quadrados, conforme Planta de Situação, constante às fls. 258 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 199,87 (Cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Será pago, Anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 18/06/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, na qualidade de PROCURADOR.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º ao artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 27 de julho de 1999, às 19 horas, no Auditório desta Administração Regional, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação de área limítrofe ao lote 05 da C 1 do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA/SUL, Região Administrativa do Guará/RA-X, conforme Lei Complementar nº 179, de 31 de dezembro de 1998.

DIVINO ALVES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99(*)
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 14000009/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ - RAVII X DISTRIBUIDORA ROSA, Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Unidade Orçamentaria: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501-0061, NATUREZA DA DESPESA: 34.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.000,00, EMPENHO INICIAL, NO VALOR DE 500,00, através da nota de empenho nº 99NE00099, emitida em 18/03/99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 1999, data da assinatura 18/03/99, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paraná. Pela contratada: GERSON BARBOSA, na qualidade de Sócio Garantia.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 112, de 14-6-99, pag. 22.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/99-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paraná, torna público que julgou inabilitada a passar à próxima fase do processo por não ter apresentado a documentação exigida na letra a) do item 3 do Edital, a empresa:

A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA.

A abertura das propostas ficou marcada para o dia 24/06/99 às 10:00 horas, no Auditório da Administração Regional do Paraná.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 25/98

PROCESSO N.º 144.000.176/98 - PARTES: DF/RA-XIV X ÁGUA SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 14/05/99, fica prorrogado até 15/07/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 13/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e EDERALDO CONCEIÇÃO TELES FILHO, Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO(*)
CONVITE Nº 2/99-CPL

PROCESSO : 134.000.586/99
OBJETO : Veículo tipo caminhão leve, para transporte de carga, com cabine metálica, com tapetes emborrachados, de fabricação nacional/importado, zero quilômetro, na cor externa branca, ano 98 ou 99, motor dianteiro a diesel, com 04 (quatro) cilindros verticais em linha, com potência mínima de 80 CVs, com mínimo de 4 cilindros em linha, com sistema de arrefecimento por circulação de água com termostato, com caixa de câmbio de acionamento manual por meio de alavanca, contendo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré, com capacidade mínima de transporte de 3.000 (três mil) quilogramas, com direção hidráulica, com mecanismo manual de suspensão de vidros laterais, com pneus radiais simples na frente e duplos na traseira, com chassis tipo escada curto, medindo no mínimo 5,83m, contendo nas extremidades, dianteira e traseira, pára-choques dimensionados em conformidade com o CONTRAN, com retrovisores nas duas laterais, eixo dianteiro rígido com feixes de molas semi-elípticas e suspensão traseira feixes principal e auxiliar de molas semi-elípticas e amortecedores hidráulicos telescópicos, tração por diferencial no eixo traseiro, com carroceria aberta em madeira de lei/metálica, já instalada, com abertura nas laterais direita, esquerda e traseira e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, bem como especificações constantes neste convite e seus anexos.....

DATA DE ABERTURA: 25/JUNHO/99

HORÁRIO DE INÍCIO : 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos equipamentos acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 250 (Wilson ou Hélio).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração - SEA - GDF, com inscrição nos GRUPOS: 7103 (71 - Veículos e equipamentos para veículos 03 - Caminhões e ônibus) ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93

Brasília-DF, 14 DE JUNHO DE 1999
WILSON FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 113, de 15-6-99, pag. 35.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99-CPL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.002.638/99 - Secretaria de Administração/Corpo de Bombeiro Militar do Distrito - CBDMF

OBJETO: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil. 14m x 20m
 DATA DE ABERTURA: 12/07/99 - HORÁRIO: 15:00 h
 LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º. andar - sala 517. Brasília - DF
 A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$3,04 (três reais e quatro centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.sea.gdf.gov.br/. Outras informações pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 23 de junho de 1999.
 EDSON DE SOUZA
 Presidente da Comissão

**AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99-CPL**

TIPO: Menor Preço
 PROC./INTER.: 030.002.665/99 - Secretaria de Transporte
 OBJETO: Aquisição de Ferramentas e utensílios de curta duração (espatulas, eletrodos, discos de corte, filtro contra gases); Material de construção e acabamento (tintas, massas, primer automotivo, thinner, removedores, lixas, disco de lixa, lixador manual, rolo de espuma); Material para expediente e ensino (fita adesiva); Material de limpeza, conservação e higiene (estopa); Material para sinalização identificação e segurança (película refletiva, papel mascara, chapa metálica S1, S2, S3, S4, P4+P1, L3, L3FV, L4, L4FV, L5, L5FV); Vestuário em geral (luvas); Aparelhos e instrumentos técnicos para medição, teste e controle (trenas); Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas (pistolas, mascaras, lixadeiras), todos de primeira qualidade. Com entrega parcelada em 30, 60 e 90 dias.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura da licitação em epígrafe foi adiada para 12/07/99 às 17:00 hs., tendo em vista a inclusão ao Edital de licitação, as plantas para a confecção das placas, referente aos itens de 29 a 39 constantes do Anexo II. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, ao mesmo tempo, informamos que a cópia das plantas, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria da Comissão de Licitação. Outras informações pelos telefones 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 22 de junho de 1999
 EDSON DE SOUZA
 Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
 DEPARTAMENTO DE MATERIAL
 COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Serplastik Plásticos Padronizados Ltda Me	Alteração	0905 e capital	
Ada Avanços Eletrônicos Ltda	Renovação	5301,9723,9754,9757,9760	
B. Print Comércio e Serviços Ltda Me	Renovação	1407,2009,5607	
Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda	Inscrição	1011	
Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda	Renovação	9717,9718	9725
Montrealto Peças e Serviços Ltda Me	Inscrição	9728	
Free Way Engenharia e Construção Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Gás Informática Ltda	Renovação	9736	
MZ Engenharia e Construções Ltda	Inscrição	9747	
Compuline Representações e Informática Ltda	Inscrição	5702	1907,9717,9736,9768,9785
Dominium Serviços Gerais Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Feltrin Importadora de Sementes Ltda	Inscrição	1205	2013
Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda	Renovação	2301	
Funcional Móveis Ltda	Renovação	6801,6803,6804,6806	6802
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Inscrição	6501,6502,6806	6503,6801,6802,6803,6804,6805,6807,6201
Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda	Alteração	0702,6202,7302	
Construtora Mad Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Sandicar Veiculos Ltda	Renovação	2010,2101,2103,2104,2105,2106,2107,2108,2111,9728	
Trianon Brasília Comercial de Veiculos e Reboques Ltda	Renovação	6901,7105,9728	2103,2106,2111,7103,7108,9772
Global Comércio de Utilidades e Serviços Ltda	Alteração	1407,2007,6603	1405,5603,5605,6601,6802,6804
Sabará Indústria e Comércio Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Ágil Serviços Especiais Ltda	Alteração	Capital Social	
Brasidicon Brasília Divisórias e Construções Ltda	Inscrição	6809,9756	
JL Rodrigues Ltda	Renovação	2007,5301,5702,9747,9754,9756	9785
Copy Line Comércio e Serviços Ltda	Renovação	1407,2009,5607	
Fundição Imperial Ltda EPP	Renovação	1011	1006
Dimensão Comércio e Representações Ltda	Renovação	0402,1013,1601,1602,1801,1804,2003,2006,2302,2303,5301,5306,6602	7108

SOF/SUL Informática Telecomunicação Importação e Exportação Ltda	Alteração	1402,2007,5402 e endereço	0301,1503,1603,1701,5603,5605,5701,5702,6401,6402,6604,6702,6804,6805,6806,6807,6808,6903,9705
Comercial Comando Ltda	Inscrição	0301,0701,0702,1001,1005,1007,1011,1013,1601,1602,1603,1701,1704,1705,2201,5301,5401,5402	0903,1002,1015,6603
Poligráfica Indústria e Comércio Ltda	Inscrição		Indeferimento Total *
Metal Autopeças Ltda	Inscrição	2103,2104,2105,2106,2107,2110	
Asteka Papéis Ltda	Renovação	1402,1404,1405,1407,1408	1504,1701,1704,7001
Casa do Extintor Equipamentos Contra Incêndio Ltda	Renovação	1101,2005,5501,9791	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Brasília, 15 de junho de 1999

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Métrica Serviços de Construções e Reformas Ltda	Reconsideração	9747	
Data graphic's Informática Ltda	Renovação	1402,1405,1407,1503,2007,5301,5701,5702,6601,6603,6604,9717,9736	1408,1504,2003,2006,5302,5304,5305,5401,5602,5606,5607,6602,9733,9745,9756,9763,9785
Polycart Indústria e Comércio de Manufaturados de Papéis Ltda	Renovação	1402	
Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Docimagem Informática e Serviços Ltda	Renovação	5702,9736	
Construtora Mad Ltda	Reconsideração	9708,9713,9747	
Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio	Renovação	0301,0905,1406,2301,2302,2303,6503,6802,6806	0402,0403,0701,1303,2014,6801,6903,7104,7105,7108
BITG Comercial de Suprimentos Ltda	Renovação	1402,1404,1406,1407,1408,7001	1405,1701,1702,1704,1705,2201
Agapê Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me	Inscrição	6801,6803,6804	1005,1008,1013,6802,6806,6808,6809
Profil Comércio e Representação de Material Médico Odontológico Ltda	Renovação	1702,1901,1902,1903,2013,6901,6902,6903	
Distribuidora de Verduras Neiva Ltda	Inscrição	0113	0101,0106,0108,0109,0110,0111,0112,0114,0115,0301,1402,5603,5605,7101,7102,7103,7108
TSL Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda	Reconsideração	1902,6901,6902	1907
Telb Telecomunicações Brasília Ltda	Renovação	9723,9756	9785
Clínica Radiológica Vila Rica S/C Ltda	Renovação	9738	9701
Curtume Viposa S/A Indústria e Comércio	Renovação	2301	
Rotermund S/A Indústria e Comércio	Inscrição		Indeferimento Total
Cristina Lúcia Gonçalves Ferreira Me	Inscrição	0505	6202,6901,9788
Bombas Leão S/A	Inscrição	6401 e Representante Comercial	
LPL Consultores e Associados Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Kartro Comércio de Artigos para Escritório Ltda	Inscrição	1402,1404,1408,1701,7001	0901,0902,1405,1406,1504,1704,1705,2401,6001
Irmãos Unidos Máquinas e Ferramentas Ltda	Inscrição	0701,2010,2011,5301,5303	1005,1011,1013,5305,6201,6202,6301,6401

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Brasília, 17 de junho de 1999
 NEURACY DE ALBUQUERQUE
 Presidente da Comissão de Análise e Registros Cadastrais

SECRETARIA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
 DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 26-DRC/DAT/SUREC-SEF-, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", "e" e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF. CONTADOR
07.301.415/001-38	FRUTARIA E AÇOUGUE ESPERANÇA LTDA ME - QNO 17 CONJUNTO 02 LOTE 35	

Contabilista:

07.301.749/001-00	PEDRO FLÁVIO DE OLIVEIRA ME - EQNN 23/25 BLOCO F LOJA 01 Contabilista:	
07.306.804/001-13	INCOBRÁS IND. BRASILENSE DE ARTIGOS DE FESTAS E EMBAL. LTDA - QD. 02 LOTES 25/30 ST. INDÚSTRIAS Contabilista:	
07.306.950/001-67	LEITE E SAMPAIO LTDA - QNM 07 CONJUNTO N LOTE 03 Contabilista:	
07.307.040/001-10	SANDAUTO AUTO PEÇAS LTDA - QNO 08 CONJUNTO B ÁREA ESPECIAL 28 Contabilista:	
07.310.148/001-14	ATACADÃO DAS BEBIDAS LTDA - QNM 16 CONJUNTO B LOJA 02 Contabilista: GONÇALO DUTRA FILHO	07.302.216/001-47
07.312.111/001-58	C D S CALÇADOS LTDA - QNM10 CONJUNTO A LOTE 33 LOJA 01 Contabilista:	
07.326.517/001-51	CLÍNICA DE OLHOS CEILÂNDIA LTDA - CNM 01 BLOCO A SALAS 206/208 Contabilista: MOACIR CORRÊA DE FARIA	07.314.731/001-12
07.327.411/001-10	ARMARINHO BRASÍLIA LTDA ME - QNP 16 CONJUNTO A CASA 08 Contabilista:	
07.331.716/001-51	ROSA GOMES DA NÓBREGA ME - QNP 26 CONJUNTO D CASA 50 Contabilista:	
07.331.970/001-78	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ME - QNM 20 CONJUNTO A CASA 27 Contabilista:	
07.334.429/001-30	ANTUNES & FERREIRA LTDA ME - QNM 07 CONJUNTO K LOTE 04 Contabilista:	
07.337.346/001-01	VALDEMIRO AURELIANO RODRIGUES - CNM 02 BLOCO A LOTE 12 B Contabilista:	
07.338.068/001-28	JOSÉ WILSON MANGABEIRO - QNO 19 CONJUNTO I LOTE 04 Contabilista:	
07.344.027/001-03	AÇOUGUE SÃO PEDRO LTDA ME - QNO 20 CONJUNTO A LOTE 12 Contabilista:	
07.344.029/001-02	JOAQUIM FERREIRA LUZ - CNM 01 PRAÇA DO ENCONTRO Contabilista:	
07.347.128/001-73	MOISÉS RODRIGUES DO AMARAL & CIA LTDA ME - QNN 24 CONJUNTO P CASA 42 FUNDOS Contabilista: JADER ROBERTO BORGES	07.326.076/001-98
07.350.847/001-97	C D J COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - QNM 02 CONJUNTO B LOTE 03 LOJA 03 Contabilista:	
07.352.280/001-20	MERCEARIA E CONFEITARIA URANO LTDA ME - QNO 03 CONJUNTO F LOTE 01 LOJA 03 Contabilista:	
07.352.627/001-80	DISCOTECA 3001 LTDA ME - QNO 17 CONJUNTO 01 LOTE 30 Contabilista:	
07.354.179/001-95	MATHEUS VIDEO GAMES LTDA ME - QNP 09 CONJUNTO Z CASA 24 Contabilista:	
07.356.336/001-70	ROSE FESTAS ME - QNN 40 CONJUNTO A CASA 11 Contabilista:	
07.358.155/001-97	PANIFICADORA E CONFEITARIA GOY LTDA - EQNM 07/09 BLOCO A LOJA 06 Contabilista: SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	07.302.806/001-15
07.360.820/001-37	ESCOLA INFANTIL DE 1º GRAU POMAR DO MARANGUINHO LTDA - QNM 10 CONJUNTO B LOTES 01/05 Contabilista: FRANCISCO CHAGAS DE MELO	07.327.440/001-09
07.362.598/001-34	MARIA IZABEL ALVES GODOI ME - QNO 18 CONJUNTO 04 LOTE 07 Contabilista:	
07.364.929/001-70	SACOLÃO VILA RICA LTDA ME - QNO 19 CONJUNTO F LOTE 03 Contabilista:	
07.366.344/001-21	QUIXABA E SILVA LTDA - QNN 02 CONJUNTO B LOTE 04 Contabilista:	
07.367.644/001-64	GEMA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME - QNO 17 CONJUNTO 01 LOTE 07 Contabilista: EDER RAUL GOMES DE SOUSA	07.349.992/001-00
07.369.293/001-44	ELMIRO JERÔNIMO BRÁZ & CIA LTDA - QNN 08 CONJUNTO B LOTE 23 LOJA 01 E LOTE 25 Contabilista:	
07.369.524/001-92	ROGÉRIO NAVARRO MACHADO - QNM 10 CONJUNTO H LOTE 12 LOJA 01 Contabilista: FRANCISCA LÚCIA GOMES	07.365.772/001-73
07.370.517/001-86	COLCHÕES PROGRESSO LTDA ME - EQNM 06/08 BLOCO B LOJA 03 Contabilista:	
07.372.089/001-80	JANDIR JOSÉ DE OLIVEIRA ME - EQNM 08/10 BLOCO C LOJA 02 Contabilista:	
07.376.410/001-23	KLM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ST. IND. QD. 19 LOTES 33/35/37/39/41 Contabilista: JOSÉ MARQUES DE BRITO	07.352.282/001-37
07.379.609/001-21	CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - QD. 11 LOTES 54/56/58 ST. INDUSTRIAL Contabilista: FRANCISCO DE ASSIS BRASIL	07.300.365/001-07
07.380.414/001-02	L. WANIA FÁTIMA SILVA MARQUES - QNO 16 CONJUNTO 39 CASA 07 Contabilista:	
07.380.765/001-97	VALÉRIA JOSELY MESSIAS NASCIMENTO ME - QNN 02 CONJUNTO A LOTE 22 LOJA 01 Contabilista:	
07.382.935/001-87	MARIA FERREIRA DOS SANTOS ME - QNP 09 CONJUNTO E CASA 49 Contabilista: MARIA MARTA DE FREITAS DUTRA	07.328.747/001-19
07.383.228/001-71	TAITHI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - QNP 16 CONJUNTO B CASA 08 Contabilista: ANTÔNIO RIBEIRO DURÃES	07.315.462/001-20
07.384.354/001-52	OSMAR DE SOUZA VIANA ME - EQNM 07/09 BLOCO B LOJA 05 Contabilista:	
07.384.411/001-49	PROJETO - TOLDOS E COBERTURAS LTDA ME - QI. 01 LOTES 78/80 Contabilista: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTO LTDA	07.301.145/001-65

07.385.437/001-96	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS FABRÍCIO LTDA ME - QI 15 LOTES 39/41 Contabilista:	
07.386.417/001-23	GILVAN DA SILVA - EQNM 23/25 BLOCO D LOTE 03 SALA 101 Contabilista:	
07.390.718/001-40	ALTO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ME - QNN 40 CONJUNTO A CASA 11 Contabilista:	

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 8/99-DFMT/SR/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 37.263 de 11 de maio de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - A empresa de construção civil acima qualificada não recolheu no prazo regulamentar o ICMS - diferencial alíquota - incidente na aquisição interestadual de bens com destino a uso, consumo ou integração ao ativo permanente, conforme fazem prova as notas fiscais elencadas nas notificações em anexo e especificadas em demonstrativo de cálculo próprio; 1.1 - A empresa também descumpriu o prazo estipulado nas notificações CNDA004/99, CNDA018/99, CNDA052/99 e CNDA065/99, estando sujeita a penalidade acessória capitulada abaixo; 02 - Infrigência: art. 320, inciso II e art.74, inciso II, alínea c), item 3 do Dec. 18.955/97 - RICMS; art. 47, inciso XIII da Lei 1.254/96; 03 - A Base de Cálculo é o somatório do valor da operação nas unidades federadas de origem totalizando R\$ 9.912,19 (nove mil novecentos e doze reais e dezenove centavos) de acordo com art. 34, inciso IX, alínea c) do Dec. 18.955/97 - RICMS; 04 - O ICMS calculado com fulcro no art. 320, §3º do Dec. 18.955/97 - RICMS é de R\$ 666,87 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos); 05 - Multa principal aplicada com base no que dispõe o art. 362, inciso II, alínea a) do Dec. 18.955/97 - RICMS e multa acessória prevista no art. 377, inciso I reajustada conforme art. 395, Parágrafo único do Dec. 18.955/97 - RICMS; 06 - Juros de mora calculados com base no art. 360 do Dec. 18.955/97 - RICMS; 07 - Auto de infração lavrado por estar o contribuinte enquadrado no art. 357 do Dec. 18.955/97 - RICMS.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

Brasília, 21 de junho de 1999
MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/99
PROC.: 082.008074/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura de processo licitatório para aquisição de material auto-instrucional para jovens e adultos do ensino fundamental - curso supletivo - fase III. Data de abertura 26 de julho de 1999 às 10:00 horas, na sede da FEDF, sala 300. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento R\$ 10,00. Retirar guia de recolhimento na secretaria da CPL na sala 225.

Brasília, 23 de junho de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Concorrência 04/99 - FEDF, foi adiada para dia 27.07.99 às 10:00".O respectivo Edital poderá ser adquirido, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o 22/07/99.

Brasília, 23 de junho de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados que no item 6.2 DO JULGAMENTO - onde se lê " no julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço global por grupo etc." leia-se" no julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço global mensal etc." e no item IV - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES 4.1 onde se lê "os locais deverão ser vistoriados com antecedência de 24 horas etc," leia-se "os locais deverão ser vistoriados até o terceiro dia útil etc."

Brasília, 23 de junho de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 019/99-PJ-FHDF ao Contrato nº048/97-PJ-FHDF.**CONTRATANTES:** AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.**OBJETO:** Alteração da denominação social da firma AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA para CÁRITAS INFORMÁTICA LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO GIL BORGES DE BARROS. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS E SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.a}

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 032/99 - PJ-FHDF ao Contrato nº 048/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CÁRITAS INFORMÁTICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 17.06.99, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima do Contrato nº 048/97-PJ-FHDF. **VALOR:** mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 04510/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de junho de 1999. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 047/97, processo nº 061.007434/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO GIL BORGES DE BARROS. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 070/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** COPERGÁS DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento à Fundação de gás liquefeito de petróleo GLP, conforme quantitativo estimativo mensal discriminado na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** estimativo mensal de R\$ 2.723,75 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010041. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03932/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de Licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 004/99, processo nº 061.010697/98-FHDF. **DECISÃO Nº 107/99-CD/FHDF.** Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** BOLIVAR LAMIM DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

EDITAL Nº 10/99

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.169, de 24 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997 e autorizações do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de acordo com os processos nºs 061.009909/96 e 061.000258/98, e com as normas deste Edital, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médicos.

01. DAS VAGAS:

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento em caráter temporário, com duração de 02 (dois) anos, de 93 (noventa e três) profissionais para lotação em quaisquer das unidades de saúde da FHDF, conforme segue:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
ANATOMIA PATOLÓGICA	10	20/40
FISIATRIA	10	20/40
HEMATOLOGIA	10	20/40
OFTALMOLOGIA	18	20/40
TERAPIA INTENSIVA ADULTO	30	20/40
TERAPIA INTENSIVA INFANTIL	15	20/40

02. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

2.1. Médico (todas as especialidades):

Executar trabalho profissional que consiste no atendimento de paciente, estabelecendo diagnóstico, conduta e tratamento clínico ou cirúrgico.

03. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação no processo seletivo:

- 3.1.1. Ser brasileiro ou português. No caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data de encerramento das inscrições;
- 3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.4. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 3.1.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- 3.1.6. Possuir diploma de curso superior da categoria, devidamente registrado no órgão competente;
- 3.1.7. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional de sua categoria;
- 3.1.8. Não exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.
- 3.1.9. Não ser servidor público inativo (aposentado), exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

04. DA INSCRIÇÃO:

Período: 05 a 09.07.99

Horário: 12h às 17h.

Local: Fundação Hemocentro de Brasília, SMHN Q.3 Conj. A Bloco 3, Auditório Brasília/DF.

4.1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1.2. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição.
- 4.1.3. Apresentação do depósito bancário, o qual será retido, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser depositada em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Ag. 208 na Conta Corrente 800.103-9.
- 4.1.4. Apresentação da cópia da carteira de identidade, carteira do órgão fiscalizador e do diploma, devidamente autenticada, que ficarão retidos.
- 4.2. São considerados documentos de identidade, cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgão e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
 - a) Preencher declaração de não exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional, da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como não ser servidor público inativo (aposentado), exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos.
- 4.3. Apresentar procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever acompanhada dos documentos constantes do item 4.1 subitens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital, e em outros a serem publicados.

4.5. As despesas decorrentes da participação do processo seletivo, correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

4.6. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

4.7. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

4.7.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a DS/DRH/FHDF - SMHS, Q. 301, Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, CEP 70.330-150 - Brasília/DF, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme modelo definido no Anexo I deste Edital;
- b) documentos exigidos nos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4.

c) somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o dia 09 de julho de 1999.

4.8. É vedada a inscrição condicional.

4.9. Não serão aceitas inscrições via FAX ou Correio Eletrônico.

4.10. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição, não será devolvido em hipótese nenhuma.

4.11. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

05. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo constará de Prova Escrita objetiva, de caráter classificatório, vide em obediência a Lei nº 1.169 de 24.07.96, alterada pela Lei nº 1.448 de 30.05.97.

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 18.07.99, às 09:00 horas, em local a ser divulgado posteriormente, com duração de 03 (três) horas.

5.3. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, bem como aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc), nem candidatos portando armas de fogo.

5.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

5.8. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

5.9. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização da prova definida neste Edital, ou em outros relativo ao processo seletivo, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

06. DO RESULTADO

6.1. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 26.07.99, após análise dos recursos, se existentes e afixado no CEDRHUS.

6.2. O Resultado Final do processo seletivo para contratação temporária objeto deste edital, será publicado no Diário Oficial do DF e afixado no CEDRHUS/FHDF, Av. W3 Norte Q. 501. Brasília-DF, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, no dia 30.07.99.

6.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

07. DOS RECURSOS:

7.1. Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial das questões objetivas.

7.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito da prova escrita.

7.3. O candidato que desejar interpor recurso, deverá se dirigir a DS/DRH/FHDF.

7.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FHDF;

c) argumentação lógica e consistente;

d) o recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;

e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;

7.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido, serão preliminarmente indeferidos;

7.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

7.7. Se dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

08. DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O Departamento de Recursos Humanos/DRH/FHDF se responsabilizará pelos procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal para atuar em unidades de saúde da FHDF.

8.2. A contratação será efetivada pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

8.3. O profissional contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor e opção do mesmo.

8.4. No contrato de prestação de serviços, o contratante e o contratado firmarão instrumento escrito e assinado, subscrito por testemunhas.

8.5. Caberá ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF a efetivação e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o Contrato Temporário.

8.6. É vedado o desvio de função de pessoal contratado para certo e determinado trabalho, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da Chefia Imediata nos termos da Lei.

8.7. A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial; só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício das atividades de cada função.

8.8. O candidato terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação no DODF do Edital de Convocação, para se apresentar à SRM/DP/DRH/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais 7º andar, para apanhar a relação de exames admissionais.

8.9. O candidato deverá comparecer à SRM/DP/DRH/FHDF para assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, após ter sido encaminhado para exames admissionais.

8.10. O candidato que, quando convocado, não se apresentar à SRM/DP/FHDF, de acordo com o que trata este Edital, no prazo estabelecido no item 8.8., poderá ser convocado novamente, após a convocação de todos os candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação, caso haja interesse da Administração.

09. DO VENCIMENTO

9.1. O profissional contratado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Padrão I, classe III (20 ou 40 horas), do cargo de Assistente Superior de Saúde do Distrito Federal.

9.2. Será de responsabilidade do DRH/FHDF a elaboração da folha de pagamento dos contratos temporários, cabendo a este a fiel observância do disposto na legislação, no que se refere aos cálculos de pagamento/desconto.

10. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

10.1. Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, sem direito a aviso prévio, ou por iniciativa do contratado.

10.2. Quando a extinção se der por iniciativa do contratado, esta deverá ser comunicada à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.3. É facultado à FHDF liberar o prazo estabelecido no subitem anterior, no caso de profissional contratado que, por concurso público, for assumir cargo no âmbito do Governo do Distrito Federal.

10.4. A extinção do contrato por iniciativa da entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado, de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato, de acordo com a Lei nº 1.169 de 24.07.96, alterada pela Lei nº 1.448 de 30.05.97.

10.5. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos da Lei 1.169, serão apuradas mediante Sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada ampla defesa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos classificados além das vagas ofertadas poderão ser chamados, caso todas as vagas ofertadas não sejam preenchidas.

11.2. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e de servidor público inativo (aposentado), exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

11.3. É vedado ao profissional contratado:

11.3.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

11.3.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

11.3.3. Ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade.

11.4. A inobservância do disposto no item anterior implicará na rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

11.5. Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos Arts. 58;59; 63 a 66; 68 a 80; 97; 104 a 109; 110, I, in fine, e II, parágrafo único, a 116; 117, I a VI e IX a XVIII: 121 a 126; 127, I, II e III a 132, I a VII e IX a XIII; 136 a 142, I, parte inicial, a III e parágrafos 1º a 3º; 236; 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que couber.

11.6. O pessoal contratado ficará vinculado ao regime de Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.647, de 13.04.92.

11.7. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1999
JOFRAN FREJAT

ANEXO I

**MODELO DE SOLICITAÇÃO POR VIA POSTAL
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO**

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

Solicito FHDF minha inscrição no Processo Seletivo para contratação de Médico de acordo com minhas afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 010/99, que regulamenta o concurso.

_____ de _____ 1999.

Assinatura

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
232/99	061005236/99	02/07/99	10:45	NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML; ÁCIDO FOLINICO 3MG/ML - 1ML/outros, total de 07 itens.	1,00
233/99	061012477/98	02/07/99	14:15	Prestação de serviços de REFORMA DO BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO.	5,00
234/99	061009676/98	02/07/99	15:15	Prestação de serviços de ADEQUAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL.	5,00
235/99	061004888/99	02/07/99	16:15	Prestação de serviços de PRESSURIZAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 DO NÚCLEO BANDEIRANTE.	5,00
236/99	061003988/99	05/07/99	10:45	Prestação de serviços especializados de engenharia na SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DE ACUMULADORES E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ENERGIA CONDICIONADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	5,00
237/99	061004534/99	05/07/99	14:15	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM 90G; RALO SECO 100MM; TE DE PVC 25MM/outros, total de 20 itens.	1,00
238/99	061000372/99	05/07/99	15:15	Prestação de serviços de REFORMA P/INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X P/ODONTOLOGIA NO PRONTO SOCORRO DO HBDF.	5,00

239/99	061004535/99	05/07/99	16:15	TE PVC 20MM P/ÁGUA; TORNEIRA DE BOIA 1"; JOELHO PVC P/ÁGUA SOLDÁVEL 20MM 45G/outros, total de 30 itens.	1,00
240/99	061005232/99	06/07/99	08:15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA.	5,00
241/99	061001798/99	06/07/99	09:30	ASPARTAME APRESENTAÇÃO LÍQUIDA FRASCO DE 80 A 100ML/outro.	1,00
242/99	061003228/99	06/07/99	10:45	TROCATER DE 10/11MM DESCARTÁVEL TRASPARENTE C/VÁLVULA INTERNA DE 45° C/RANHUA NA CANULA P/CIRURGIA ENDOSCÓPICA/outros, total de 13 itens.	1,00
243/99	061005228/99	06/07/99	14:15	Prestação de serviços de REFORÇO ESTRUTURAL DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS/FHDF.	5,00
244/99	061001733/99	06/07/99	15:15	Prestação de serviços de OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.	5,00
245/99	061004744/99	06/07/99	16:15	TUBO DE PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA 60MMX6M; REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO DE 3/4"/outros, total de 32 itens.	1,00
246/99	061013131/98	07/07/99	08:15	UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA...; ABRIDORES DE BOCA TIPO MOLT; CABOS DE BISTURI Nº 03/outros, total de 30 itens.	1,00
247/99	061004536/99	07/07/99	09:30	BOLSA DE BORRACHA P/VASO SANITÁRIO; RALO SINFONADO 100MM; TUBO DE PVC P/ESGOTO 40MMX6M/outros, total de 34 itens.	1,00
248/99	061004441/99	07/07/99	10:45	VINCRISTINA 1MG; VIGABATRIN 500MG.	1,00
249/99	061004662/99	07/07/99	14:15	TORNEIRA CIRÚRGICA TIPO ALAVANCA, ABRE E FECHA COM A UTILIZAÇÃO DO COTOVELO.	1,00
250/99	061004924/99	07/07/99	15:15	FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO COM CORPO E PORCA DE ADAPTAÇÃO EM METAL, BOTÃO DE REGULAGEM SEM PINO FIXO/outros, total de 03 itens.	1,00
251/99	061003381/99	07/07/99	16:15	LOWMANN, clamp ósseo com cremalheira, 330mm, anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A; perfeito alinhamento e ajuste das pontas/outros, total de 07 itens.	1,00
252/99	061004538/99	07/07/99	17:15	DOBRADIÇA MOD. PLASTIPAR TODA EM FERRO COMPLETA; FECHADURA CROMADA P/PORTA BANHEIRO Nº 70/outros, total de 18 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
159/99	061010227/97	14/07/99	08:15	Prestação de serviços de IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO BLOCO "B", "C" e "D" DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE-HRAN	8,00
160/99	061004710/99	14/07/99	10:45	CATERER BALÃO ANGIOGRÁFICO TIPO BERMAN 5FRX80CM/outros, total de 16 itens.	2,00
161/99	061004669/99	14/07/99	14:15	COBERTOR INFANTIL COR AZUL EM ALGODÃO e outro.	2,00
162/99	061005146/99	14/07/99	15:15	AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR SATURADO.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 23 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 099/99, Proc. 061.006696/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02-SCHINKOETH EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **FIRMA INABILITADA:** 03-CRISTAL J.G. COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA por descumprir ao item 5.1 alínea "b" do Edital.

Brasília, 23 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 167/99 - PROC. 061.003622/99

Vencedoras/Item

CURVELLO & VIEIRA LTDA - 01

ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02

Desclassificadas/Itens

JOÃOMED COM. MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 01,02

ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01

Obs.: Foi sugerido o encerramento dos itens 03 e 04, por falta de cotação. Este resultado substitui o publicado em 22/06/99.

EDITAL Nº 184/99 - PROC. 061.004096/99

Vencedoras/Item
 POLITEM DIST. COM. E SERVIÇOS LTDA - 01
 KARIJÓ COM. E IMP. LTDA - 02
 Desclassificada/Itens
 COM. DE VENTILADORES LTDA - 01,02

EDITAL Nº 191/99 - PROC. 061.002851/99

Vencedoras/Itens
 SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 01
 VANGUARDA EQUIPS. HOSP. LTDA - 02
EDITAL Nº 212/99 - PROC. 061.004433/99

Vencedora/Item
 SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 01
 TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 133/99 - PROC. 061.004174/99

Vencedoras/Itens
 FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 01,02
 OBS: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF, de 16/06/99.

EDITAL Nº 110/99 - PROC 061.003309/99

Vencedoras/Itens
 SANVAL COM. E IND. LTDA - 01,02
 UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 03
 ABBOTT LABORAT. DO BRASIL LTDA - 04
 CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 05,06,07
 ARISTON DIST. DE MED. LTDA - 12,14,15
 UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A - 10
 PRODOTTI LAB. FARMACÉUTICO LTDA - 11,13
 MEDICOR PRODS. MÉDICOS HOSP. LTDA - 09
 Desclassificadas/itens
 BH FARMA COM. LTDA - 02,06,09
 UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 08
 ARCANJO REP. COM. DE MAT. CIR. LTDA - 08
 ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA - 08
 HOSPFAR IND. COMÉRCIO DE PRODS. HOSP. LTDA - 08
 AGLON COM. E REP. LTDA - 09
 HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - 06
 ARISTON DIST. DE MEDS. LTDA - 06
 UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A - 06
 Obs: item 08 - foi sugerido a revogação. Este resultado substitui o publicado em 14/06/99

Brasília, 23 de Junho de 1999
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/99(*)**

PROCESSO N.º 112.001.064/97. PARTES: SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência para 08/08/99 e o prazo de execução dos serviços do referido Contrato até 08/06/99, nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93 e justificativa constante do presente processo. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 1999. **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social. Pela contratada: ARNALDO MAGALHÃES DOS SANTOS, na qualidade de Sócio - Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, de 14-5-99, pág. 27.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 6/99**

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte de Valores
 A COMISSÃO, torna público aos interessados que a data de abertura da licitação em epígrafe, foi transferida para o dia 07-07-99 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

Objeto: Aquisição de Materiais para Esporte e Recreação
 A COMISSÃO, torna público aos interessados que a data de abertura da licitação em epígrafe, foi transferida para o dia 14-07-99 às 15:00 horas.

Brasília, 22 de junho de 1999
 JOSÉ SOARES DE SOUSA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.439/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 009/99 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 503/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de execução de recuperação de estacionamentos, meios-fios e

serviços complementares, no Parque da Cidade - RA I - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 1.057.241,03 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 010/94-Secretaria de Obras, publicado em 12.04.94, que vigorará até 31.12.99, conforme Nota de Empenho nº 01836.0224/99, parcial, no valor de R\$ 234.394,43 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), emitida em 11.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.06.99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA PREÇOS Nº 22/99**

TOMADA DE PREÇOS nº 022 / 99 - ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para Construção do Esquadrão da Polícia Montada no Parque da Cidade - em Brasília - DF. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma fica **cancelada** por conveniência administrativa, conforme fl. 121 dos autos. Data de publicação no DODF, dia 30.04.99 página 29 e dia 31.05.99 página 37.

Brasília-DF, 21 de junho de 1999
 FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
 Presidente da Assessoria de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14h30 do dia 10/08/98, os envelopes, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à **Concorrência nº 03/99-CEB**, para prestação de serviços de consultoria, informática e projetos de engenharia para complementação do cadastro - GEOCEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).

Brasília, 23 de junho de 1999
 TERESA CRISTINA ALVES PRADO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TP 004/99, para 12/07/99 às 09:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325-2972 e 225-3549.

Brasília-DF, 22 de junho de 1999
 RAIMUNDO VIANA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

8º Aditivo ao Contrato nº 3512. Ass.: 23.06.99. PROCESSO: 092.003701/95. PARTES: CAESB X CONTAL - EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor do Contrato, a quantia de R\$ 178.881,60 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo o percentual de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) do valor, passando seu total para R\$ 8.211.911,84 (oito milhões, duzentos e onze mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). **ASSINANTES:** P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/CONTAL-EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA: Rosângela Marieta da Silva Freitas.

3º Aditivo ao Contrato nº 5378. Ass.: 02.06.99. PROCESSO: 092.003223/97. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO ECOCIL-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA/HEMFIBRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria), Terceira (Preço/Valor) e Cláusula quarta (Prazo de Execução/Vigência). O item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: 1 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.1189.0002 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, código 22.401.102.010-5 e 13.076.0447.1189.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, código 22.401.101.130-0. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 795.166,28 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), relativa aos custos administrativos necessários a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, passando o mesmo de R\$ 7.760.396,75 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 8.555.563,03 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos). Ficam prorrogados por mais 386 (trezentos e oitenta e seis) dias consecutivos os prazos de execução e vigência constantes da Cláusula Quarta do Contrato, passando os mesmos de 07/06/99 e 04/10/99, para 27/06/2000 e 24/10/2000, respectivamente.

ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO ECOCIL-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA/HEMIFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Elson Ribeiro e Póvoa.

EXTRATO DE DISTRATO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, empresa pública do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Presidente Fernando Rodrigues Ferreira Leite e pelo seu Diretor Administrativo Humberto Ludovico de Almeida Filho e, do outro lado, a firma JCM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, neste ato representada por Roselene de Paiva, todos já qualificados no Contrato nº 5739/99, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.006313/98 resolvem:

Extinguir o Contrato nº 5739/99, que tem por objeto o fornecimento de anéis de borracha labial para til radial coletor de esgotos, consubstanciado no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8666/93. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA: Roselene de Paiva.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 12/07/99, às 10h00min., licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO EM SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.

Brasília, 23 de junho de 1999
IRENE PEREIRA MEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99-CPL

Objeto: Construção de cerca de segurança no Núcleo de Custódia de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL informa que o edital em epígrafe sofreu as seguintes modificações:

1 - Alterou o item 4.1.5., que passou a ter a seguinte redação: Apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), ou Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, que comprove que o Responsável Técnico da empresa tenha executado cercas de mourões de concreto armado e arame farpado com altura livre de 3m (três metros) ou mais;

2 - Alterou o item 4.1.6., que passou a ter a seguinte redação: Certificado de Registro Cadastral da NOVACAP/DF no Grupo 3, Subgrupo 3.10, letra A, e/ou B, e/ou C, e/ou D, e/ou E, e/ou Grupo 3, Subgrupo 3.18., obrigada a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação, se houver.

Diante das alterações, fica adiada a sessão de recebimento de documentação e proposta para o dia 12/07/99, no mesmo horário e local. Maiores informações à disposição nesta Comissão, no Setor de Administração Municipal - SAM, Conjunto A, Bloco "A", Sala 125, Brasília-DF, telefones (061) 314-8277, 314-8273 e fac-símile 322-4346.

Brasília, 23 de junho de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

Data de abertura: 12 de julho de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 5.000 (cinco mil) tachões e 15.000 (quinze mil) tachinhas, a serem instalados nas principais vias do DF.

Valor do edital: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

Data de abertura: 13 de julho de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente (álcool, alfinete, almofada para carimbo, avental hospitalar, bobina, cadeado, canetas, capa de PVC para encadernação, corretor líquido, etiqueta auto-adesiva, face para boneca de ressuscitação, formulário contínuo, livro ata, papel A4, papel heliográfico, pasta catálogo, prancheta, transparência, etc).

Brasília-DF, 21 de junho de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/99

PROCESSO N.º 054.000.179/99 - PARTES: DF/PMDF X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de transporte de tropa da Corporação de cada Unidade Policial Militar do Distrito Federal, com o fito de atender prontamente situações de risco para a segurança pública, notadamente em eventos tipo greves, tumultos, desordens e outros de grande afluência de público. PRAZO: 31.12.99, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 002/99-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 08.06.99. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 517/99, emitida em 26.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: VICTOR BETHÔNICO FORESTI, na qualidade de Diretor-Sócio.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/99

Processo: 193.000.353/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação e Estudos em Ciências - FEMAT; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Encontro de Matemática"; Vigência: Data de assinatura até 02/08/99; Valor: R\$ 12.027,24 (doze mil, vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00138; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: keti Tenenblat, Diretora-Presidente; P/ Coordenador: Guy Grebot.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/99

Processo: 193.000.275/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Seminário "Agenda 21 da UnB"; Vigência: Data de assinatura até 30/07/1999; Valor: R\$ 5.161,78 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00141; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Lauro Morhy, Reitor; Coordenador: Dóris Santos de Faria.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/99

Processo: 193.000.029/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Conselho Brasileiro de Relações Internacionais: Apoio financeiro a execução do evento "Americas Model United Nations"; Vigência: Data de assinatura até 01/08/1999; Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: nº 99NE142; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 18/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente e Coordenador: Eiiti Sato.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente comunica a todos os interessados a abertura das propostas de Tomada de Preços nº 001/99 processo nº 191.000.661/98 objetivando a compra de 01 (um) caminhão para combate de incêndio que será realizado no dia 25 de junho de 1.999 às 15:00 horas.

Brasília, 22 de junho de 1999
LUIZ CLÁUDIO M. CAMELO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente torna-se público para conhecimento dos interessados, que a licitação efetuada através do processo nº 191.000.176/99, referente a Reposição de Estoque de Almoarifado foi revogada.

Brasília, 22 de junho de 1999
LUIZ CLÁUDIO M. CAMELO
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato nº 52/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARCOS ANTÔNIO BOAVENTURA, Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS ESPECIAIS, TURISMO E ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - ABRATAETE. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses o prazo de duração do Contrato n.º 53/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, NELSON RIBEIRO BASTOS, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e EVILSON BARBOSA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 54/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 55/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ANTÔNIO RESENDE. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 56/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e SÍLVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 57/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e DANIELA CRAVEIRO PEDROSA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 58/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 59/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ELI DE DEUS GODINHO. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 60/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 61/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ISABEL CORREIA DE JESUS. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 63/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e IVONETE PINTO DE MIRANDA MARTINS. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 64/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GERALDO BELCHIOR GONÇALVES GOMES, Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e RAVENA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 65/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JONAS CONTI, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e IVAN ALVES. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 66/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e ADRIANA SOARES SOUSA FERREIRA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 67/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/96

PROCESSO N.º: 094.001.119/95. PARTES: SLU/DF e LAUDILENE RIBEIRO BRANDÃO. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 68/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, cujo termo final dar-se-á em 26/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CPL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. VIGÊNCIA: 27/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES, Procuradora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/98

PROCESSO N.º: 094.001.151/97. PARTES: SLU/DF e TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato n.º 81/98, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 36.352,00 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 12/98-CEL-SLU/DF e a justificativa apresentada pela DISERG/DAF e Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 18/06/1999, data da assinatura. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 68.704,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HENRIQUE MACHADO BORGES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo relacionadas, encontram-se afixados no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 12/99

ABERTURA: 17/05/99 às 15:00 horas
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo diversos (Barras dentadas, Dispositivo de aperto e Taliscas).

CONVITE Nº 14/99

ABERTURA: 25/05/99 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.

Brasília, 21 de junho de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA(*)

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação do Bairro Bonsucesso nas quadras 301 à 303 Área de Desenvolvimento Econômico-ADE São Sebastião, localizada na Região Administrativa de São

Sebastião- RA XIV.
Brasília, 21 de junho de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

(*) Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no DODF-Seção III, nº 119, de 23-6-99, pág. 56.

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL Nº 7/99
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua sessão n.º 1959ª, realizada em 23.6.99, leva ao conhecimento os interessados que fica revogada por Conveniência Administrativa a Concorrência Pública para venda de imóveis localizados na cidade do Recanto das Emas, objeto do Edital n.º 7/99-Imóveis TERRA À VISTA, com realização prevista para o dia 24.6.99, conforme faculta o tópico 4, Capítulo II - DA PARTICIPAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES, do

mencionado edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 23 de junho de 1999
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

INEDITORIAIS

CECRIA – CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.
 FINALIDADE: Desenvolver estudos, pesquisas e ações, inclusive de caráter cultural, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Para tal, relacionar-se-á com entidades afins, nacionais e internacionais, públicas e privadas, obedecidas as normas legais em vigor.

SEDE E FORO: Situado à Av. W3 Norte, Quadra 506, bloco "C", Mezzanino, Lojas 21ª e 25, CEP: 70740-530, Brasília/DF, BRASIL.

DURAÇÃO: Por tempo indeterminado.

EXTINÇÃO: A dissolução do CECRIA, bem como a destinação de seu patrimônio somente poderá ser decidida por no mínimo ¾ dos votos dos presentes em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

MARIA DE FÁTIMA PINTO LEAL
 Coordenadora Geral

DAR 3936/99

CLUBE DA ASES (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Clube de Lazer no local: SCES – Trecho 2 – Conj. 32/33 – BSB – DF, PROCESSO Nº 191.000.161/99. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 3923

CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS torna público que recebeu do INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE – IEMA/ SEMATEC a licença prévia para o empreendimento/atividade de INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. LOCAL DF 250 KM 2,5 - RA - V - SOBRANDINHO CNPI 26.474.213/0001-49 PROCESSO 191.000.264/99 OBS. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental –EPIA/RIMA

DAR 3915/99

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado : Luiz Henrique Ferreira Horta torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade : irrigação do tipo aspersão convencional.

Local : Fazenda Campanha – DF 128 KM 09 – Planaltina –DF
 NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA

DAR 3938/99

SILTB – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao que determina as Normas Eleitorais, comunico que foi eleita a Chapa Única seguinte concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 15 de abril de 1999, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, página 47.

Presidente	: WELLINGTON CARLOS BATISTA	Diretores	
1º Vice-Presidente	: LUCIANO ANTONIO AYELLO	JOSÉ DIVINO AMORIM	
1º Secretário	: MARCIAL PEREIRA DE OLIVEIRA	JOSÉ BARBOSA FRANCO	
2º Secretário	: MAURO VENDRAMINI	WILSON NEY BATISTA	
1ª Tesoureira	: MARIA PEREIRA DA CRUZ		
2ª Tesoureira	: NELMA SILVA GOMES		

Conselho Fiscal

Efetivos
 CLEIDE REGINA MOTTA
 GETÚLIO RODOR
 ROBERTO LUIZ MARINHO DE AZEVEDO

Suplentes
 ELIAS KALIFA ABUD KURY

Delegados Representantes Junto a FIBRA

Efetivos	
WELLINGTON CARLOS BATISTA	LUCIANO ANTONIO AYELLO

Brasília, 22 de junho de 1999
 WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

DAR 3939/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar – Brasília-DF. Telefone: 224.3808
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Le-gais e Estatutárias, convoca a todos os associados em condições de votar, para participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de junho de 1999, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, às 19:00 horas, com qualquer número de associados presentes, na Sede da Entidade, endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas pela Diretoria, referente ao exercício de 1998, exercício de 1999 de janeiro a junho; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 22 de junho de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
 Presidente

DAR 3911/99 (23 e 24/06/99)

SOCIEDADE CULTURAL DOS AMIGOS DE PLANALTINA-GO AMIGOS DE BRASILINHA

EXTRATO DE ESTATUTO

A Sociedade Cultural dos Amigos de Planaltina-GO – Amigos de Brasilinha. SEDE: Quadra 01 MR 09 Casa 17 Setor Oeste, até que se possua sede própria – Cidade de Planaltina-Goiás FINALIDADES: Promover o desenvolvimento social, educacional e cultural da Comunidade como um todo, defender os interesses individuais ou coletivos dos Cidadãos residentes no Município de Planaltina – GO. FUNDAÇÃO: 13/04/1996. DISSOLUÇÃO: Somente de dissolverá por deliberação de Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, por maioria absoluta ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente representar a Sociedade em juízo ou fora dele. FUNDO SOCIAL: O patrimônio social será constituído pelas contribuições dos associados, doação ou por qualquer outro auxílio recebidos e pelos bens que a Sociedade vier a adquirir. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS: Os Estatutos só serão alterados por aprovação da maioria de 2/3 (dois terços) dos filiados ou por coleta de assinaturas que os representem, em Assembléia Geral, convocada para este fim. PRIMEIRA DIRETORIA: Presidente – JOSIAS RODRIGUES LIMA, Vice-Presidente – JOSINA DE CASTRO ALVES, Secretário – JONAS OLIVEIRA SANTANA, Tesoureira – MARIA SUELI BEZERRA DE ALMEIDA. Planaltina – Estado de Goiás, 13 de abril de 1999

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20326-*, 18-06-99.....	1
.DESPACHO-R, 23-06-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, SUCAR, 22-06-99.....	9
.ORDEN DE SERVIÇO 71, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 22-06-99.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.PORTARIA CONJUNTA 3-*, SECRETARIO, 02-06-99.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATA, TARF/1C, 16-06-99.....	11
.ATA, TARF/1C, 10-06-99.....	10
.ATA, TARF/2C, 21-06-99.....	11
.ATA, TARF/2C, 15-06-99.....	11
.ATO DECLARATORIO 5, SUREC/DAT-DT, 22-06-99.....	10
.ATO DECLARATORIO 366-*, SUREC, 02-06-99.....	10
.ATO DECLARATORIO 413, SUREC, 23-06-99.....	10
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-06-99.....	10
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 23-06-99.....	11
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 23-06-99.....	10
.PORTARIA 293-*, SECREARIO, 22-06-99.....	9
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 23-06-99.....	12
.DESPACHO, FEDF/DEX, 23-06-99.....	12
.DESPACHO, SECRETARIA, 23-06-99.....	12
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, FSS/DF, 22-06-99.....	12
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 31-05-99.....	12
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, DETRAM/DG, 16-06-99.....	13
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, DG, 21-06-99.....	13
SECRETARIA DE CULTURA	
.PORTARIA, SECRETARIA, 22-06-99.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-06-99.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 17-06-99.....	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-06-99.....	13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

SUMÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECAOI

PROCURADOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

1